



Giovano Bortolin

**A RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA ECONÔMICA E O
DESEMPREGO NO BRASIL ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2020**

Horizontalina/RS

2021

Giovano Bortolin

**A RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA ECONÔMICA E O
DESEMPREGO NO BRASIL ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2020**

Trabalho Final de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas pelo Curso de Ciências Econômicas da Faculdade Horizontina (FAHOR).

ORIENTADOR: Me. Stephan Sawitzki

Horizontina/RS

2021

**FAHOR – FACULDADE HORIZONTINA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a monografia:

**A RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA ECONÔMICA E O
DESEMPREGO NO BRASIL ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2020**

Elaborada por:

Giovano Bortolin

como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em
Ciências Econômicas

Aprovado em:

Pela Comissão Examinadora

Me. Stephan Sawitzki
Presidente da Comissão Examinadora - Orientador

Me. Marcio Leandro Kalkmann
FAHOR – Faculdade Horizontina

Me. Ivete Linn Ruppenthal
FAHOR – Faculdade Horizontina

Horizontina/RS

2021

DEDICATÓRIA

Ao meu pai, Agenor, por ter me proporcionado uma vida privilegiada e cheia de oportunidades.

AGRADECIMENTOS

À minha família, especialmente à minha mãe, Elaine, por ter me permitido fazer as próprias escolhas. Também, agradeço aos professores e economistas que estiveram presentes nesta minha caminhada.

*Você pode ignorar a realidade, mas não pode ignorar as
consequências de ignorar a realidade.*

- Ayn Rand

RESUMO

É totalmente plausível supor que a condução da economia guarda relações com o desenvolvimento do emprego e do mercado de trabalho em um país. Muitas, se não todas as decisões econômicas tomadas pelos governos trazem em suas justificativas os efeitos almejados em relação a redução do desemprego, maior qualidade do trabalho ou ainda a melhoria da produtividade. Na história recente do Brasil, inúmeros os acontecimentos no âmbito da política econômica modificaram as relações entre os agentes econômicos. Assim sendo, o presente trabalho se propôs a investigar os impactos da condução da política econômica no desemprego e em dados relacionados a ela no Brasil nos últimos 20 anos. Quanto a metodologia, este trabalho é classificado como exploratório e descritivo, e utilizou a abordagem dedutiva e os métodos de procedimentos histórico e comparativo em seu desenvolvimento. A coleta de dados, por sua vez, se deu através de pesquisa bibliográfica e documental e a análise dos dados foi de forma quantitativa. Os principais resultados alcançados mostraram uma associação relevante entre a condução da política econômica e indicadores relacionados ao desemprego no Brasil, trazendo mudanças importantes no andamento da economia brasileira durante o período estudado.

Palavras-chave: Desemprego. Política econômica. Economia Brasileira.

ABSTRACT

It is entirely plausible to assume that the way the economy is managed is related to the development of employment and the labor market in a country. Many if not all economic decisions taken by governments are justified in the desired effects regarding the reduction of unemployment, higher quality of work or even the improvement of productivity. In the recent Brazilian history, numerous events in the economic policy have changed the relationships among economic agents. Therefore, this paper aims to investigate the impact of economic policy on unemployment and related data in Brazil over the past 20 years. As for methodology, this work is classified as exploratory and descriptive, and used the deductive approach and the methods of historical and comparative procedures in its development. The data collection was done through bibliographic and documental research, and the data analysis was quantitative. The main results achieved showed a relevant association between the conduct of economic policy and unemployment-related indicators in Brazil, bringing about important changes in the course of the Brazilian economy during the period studied.

Keywords: *Unemployment. Economic Policy. Brazilian Economy.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Trajetória do resultado primário do Brasil, a valores constantes (julho/2021), em R\$ bilhões.....	39
Figura 2: Trajetória da taxa de câmbio (Dólar/Real).....	40
Figura 3: Trajetória da Selic (média anual) e da inflação medida pelo IPCA (acumulada no ano)	41
Figura 4: Trajetória de crescimento do PIB brasileiro.....	42
Figura 5: Taxa de crescimento do PIB brasileiro entre 2001 e 2020.....	45
Figura 6: PIB das 15 maiores economias em 2020, nos anos de 2001, 2011 e 2020	46
Figura 7: Lista das 15 maiores economias mundiais em 2020 e suas rendas per capita, em mil Dólares (os valores podem ser afetados pelas taxas de câmbio de cada país).....	47
Figura 8: Comparação entre a taxa de crescimento do PIB, IPCA acumulado em 12 meses e IGP-M acumulado em 12 meses, entre 2001 e 2020	48
Figura 9: Taxa de crescimento do PIB de Brasil, Estados Unidos, China, Argentina e BRICS (média, exceto Brasil), entre 2001 e 2020.....	49
Figura 10: Série histórica da trajetória da dívida bruta do Brasil, em % do PIB, entre 2001 e 2020	50
Figura 11: Evolução do déficit primário brasileiro, entre 2001 e 2020, em milhões de Reais, em Reais de julho de 2011.....	51
Figura 12: Produtividade total do trabalho, por horas trabalhadas, entre 2001 e 2020, em R\$ de 2018.....	53
Figura 13: Produtividade total dos fatores de produção, por horas trabalhadas, entre 2001 e 2020 (2001 = índice 100)	54
Figura 14: Produtividade do trabalho por pessoa empregada de Brasil, Estados Unidos, China, Argentina e BRICS (média, exceto Brasil) entre 2001 e 2020, em	

Dólares de 2020	55
Figura 15: Taxa de desemprego no Brasil, entre 2001 e 2020.....	56
Figura 16: Saldo de criação de vagas (vagas abertas – vagas fechadas) de trabalho formal, entre 2001 e 2020	57
Figura 17: Rendimento mensal médio recebido do trabalho principal por trabalhador, entre 2002 e 2020, em Reais de março de 2020	59
Figura 18: Pessoas em situação de subutilização do trabalho e desalentadas, entre 2012 e 2020	60

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 METODOLOGIA	14
3 REFERENCIAL TEÓRICO	16
3.1 CONCEITOS DE POLÍTICA ECONÔMICA.....	16
3.2 CARACTERÍSTICAS DO DESEMPREGO E SUAS FORMAS	18
3.2.1 Desemprego estrutural	19
3.2.2 Desemprego cíclico ou conjuntural	19
3.2.3 Desemprego friccional ou natural	20
3.2.4 Subocupação	21
3.2.5 Desalento	22
3.3 A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA BRASILEIRA.....	22
3.3.1 Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)	23
3.3.2 Reforma Trabalhista de 2017	24
3.4 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	26
3.4.1 “Custo Brasil”	27
3.4.2 Complexidade tributária	28
3.5 LIBERDADE ECONÔMICA E ABERTURA COMERCIAL.....	29
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	33
4.1 A CONDUÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA PÓS PLANO REAL.....	33
4.1.1 O Tripé Macroeconômico	33
4.1.2 Nova Matriz Econômica	36
4.1.3 A política econômica a partir de 2015	37
4.1.4 Comparação entre os períodos e políticas econômicas vigentes	39
4.2 SITUAÇÃO ECONÔMICA ATUAL	43
4.2.1 PIB e crescimento	44
4.2.2 Dívida pública	50
4.2.3 Produtividade	52

4.3 A RELAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA COM O DESEMPREGO	55
4.3.1 Taxa de desemprego.....	56
4.3.2 Criação de vagas de trabalho.....	57
4.3.3 Renda média do trabalhador	58
4.3.4 Subutilização e desalento.....	59
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS.....	64

1 INTRODUÇÃO

É inegável a importância do estudo dos aspectos econômicos presentes em cada país ou região. Tão importante quanto isso, é olhar para as inúmeras variáveis e particularidades que se interligam e se afetam entre si. É também imprescindível que se dê o devido trato histórico e estatístico a isso, levando-se em conta que cada ação e medida tomada no contexto econômico irá afetar, em maior ou menor medida, no curto ou no longo prazo, outras variáveis, áreas e setores da sociedade. Neste interim, poucos são os assuntos que recebem tamanha atenção quanto os que tratam de emprego e trabalho - ou da falta deles -, pois tais temas não levam em consideração apenas o contexto econômico, mas também o social, o político e o cultural.

Como exemplo, as abordagens relacionadas ao desemprego se manifestam de várias e distintas formas, particulares a cada país, região, sistemas e estruturas socioeconômicas. Com efeito, existe igual quantidade de teorias que buscam explica-lo e de políticas econômicas que buscam reduzi-lo. (ZYLBERSTAJN; BALBINOTTO NETO, 1999)

No Brasil, inúmeros são os fatores influentes nas relações de trabalho. Na história do país, podem ser relacionadas várias situações neste contexto, entre elas: as tentativas de industrialização nacional forçada e os inúmeros planos econômicos desenvolvidos nos últimos 50 anos; as políticas de protecionismo nacional implantadas na “Era Vargas” e o “Milagre Econômico” ocorrido no regime militar; o Plano Real, o Tripé Macroeconômico e a Nova Matriz Econômica. Cabe observar, ainda, que muitos acontecimentos externos, como conflitos ocorridos em outros países, também causaram mudanças tão importantes quanto estas citadas. Ainda que em épocas distantes, as imigrações estrangeiras durante as duas Guerras Mundiais, por exemplo, são casos claros de ações externas que tiveram enorme relevância para a sociedade brasileira.

Portanto, é facilmente concebível presumir que as diversas mudanças econômicas na história recente tiveram enormes reflexos nas estruturas de emprego no Brasil. Desta forma, o tema da pesquisa buscou investigar as relações entre as diversas nuances e contextos da economia brasileira com o desemprego no país, e

o problema de pesquisa foi: de que forma a condução da política econômica afetou o desemprego no Brasil, nos anos compreendidos entre 2001 e 2020?

A justificativa da presente pesquisa, por sua vez, se dá na importância da investigação das relações entre as diversas nuances e contextos da economia brasileira com o desemprego do país, buscando apresentar dados que mostrem relação de causalidade entre a política econômica e a taxa de desemprego brasileira, no período entre os anos de 2001 e 2020.

O objetivo geral deste estudo é entender de que forma a condução da política econômica afetou a taxa de desemprego e outros dados correlacionados no Brasil, entre os anos de 2001 e 2020. Os objetivos específicos, por sua vez, são os seguintes:

- a) Caracterizar o desemprego e suas formas;
- b) Historiar a legislação trabalhista brasileira;
- c) Contextualizar o ambiente de negócios interno;
- d) Abordar o nível de liberdade econômica do Brasil;
- e) Analisar a situação econômica brasileira entre os anos de 2001 e 2020;
- f) Identificar se há relação de causalidade entre a condução político-econômica e a taxa de desemprego no Brasil nos últimos dez anos.

Para alcançar tais objetivos, esta monografia está estruturada da seguinte forma: após esta introdução, que traz o tema, uma contextualização sobre a pesquisa e a justificativa para o estudo, traz a metodologia, que trata da forma como a pesquisa foi desenvolvida e quais ferramentas foram utilizadas. O item 3, por sua vez, é o referencial teórico, contendo todo o desenvolvimento dos assuntos tratados, contextualizados com o material existente na literatura atual sobre os temas relacionados e inerentes ao desenvolvimento do tema proposto.

Em seguida, são trazidas a apresentação e a análise dos resultados, onde estes são organizados, tabulados e detalhados, a fim de encontrar as respostas aos objetivos indicados. Em seguida, nas considerações finais, são apresentadas as conclusões encontradas, as limitações ao estudo do tema e sugestões para trabalhos futuros. Por último, são apresentadas as referências, que serviram de embasamento para o desenvolvimento desta monografia.

2 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada como exploratória e descritiva. Para Gil (2011), a pesquisa exploratória é uma metodologia que costuma envolver levantamento bibliográfico e análise de exemplos que estimulam a compreensão, aprofundando-a e explanando-a crítica e cientificamente. Esta pesquisa é exploratória, portanto, porque buscou elucidar fatos e contextos que influenciam e influenciaram o tema discutido.

Um estudo descritivo, por sua vez, procura descrever as características de determinado tema, coletando dados e utilizando técnicas padronizadas. (GIL, 2011). Portanto, buscou-se neste estudo apresentar e descrever as diversas nuances e dados inerentes a economia brasileira, em específico no que tem relação com o desemprego.

No tocante aos métodos de abordagem, Gil (2011) diz que um trabalho é dedutivo quando observa princípios reconhecidos como os verdadeiros e indiscutíveis, possibilitando chegar a conclusões de maneira formal e lógica. Assim sendo, este trabalho é dedutivo, pois partiu de teorias já constituídas e de dados consolidados.

Este estudo utilizou procedimentos históricos e comparativos, pois tentou analisar a condução da política econômica e o desemprego no Brasil atual, contextualizando-o a partir de dados históricos econômicos, legislativos e tributários, como nível de liberdade econômica, normas trabalhistas e tributação relativa ao mercado de trabalho, compreendidos entre os anos de 2001 a 2020, buscando, ao comparar e relacionar estes elementos, se os mesmos têm referência com o nível de desemprego brasileiro. O método histórico preocupa-se em estudar o passado na sua forma atual, para compreendê-lo e entender de que forma ele irá interferir no presente e no futuro. (SEVERINO, 1993).

O método comparativo, por sua vez, realiza comparações com a finalidade de verificar semelhanças e divergências, permitindo analisar dados concretos, deduzindo elementos constantes, abstratos e gerais. (MARCONI; LAKATOS, 2001). Neste contexto, os dados analisados neste estudo foram a relação de fatores econômicos com a taxa de desemprego brasileira, entre os anos de 2011 e 2020.

As técnicas de pesquisa e coleta de dados consistirão como bibliográficas e documentais. Conforme Marconi e Lakatos (2001), a pesquisa bibliográfica expõe a

literatura previamente publicada em artigos, revistas e livros, tendo por finalidade proporcionar contato com o conteúdo já disponível sobre o assunto. A pesquisa nesta forma tem relevância porque, como citado anteriormente, este trabalho utilizou dados estatísticos consolidados e tentou relacioná-los à taxa de desemprego brasileira. Os dados bibliográficos examinados foram os descritos nos objetivos específicos deste trabalho.

A pesquisa documental, entretanto, busca utilizar de materiais que ainda não foram analisados e que podem ser reelaborados conforme o objetivo da pesquisa. (GIL, 2011). Os dados acerca do desemprego, bem como os que se inserem nos contextos macroeconômicos e microeconômicos foram apanhados principalmente em plataformas oficiais, tais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Banco Central Brasileiro, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial, entre outros.

Por fim, a análise dos dados se deu na forma quantitativa. Para Bardin (1977), na análise quantitativa, o que é informação é a frequência com que surgem características de um conteúdo ou tema. Isto é, consiste na frequência de aparição de certos elementos do estudo, recorrendo a indicadores não susceptíveis a inferências. Os dados econômicos, de desemprego e trabalho, legislatórios e tributários e demais indicadores apreciados neste trabalho foram trabalhados no software Excel, onde foram estruturados gráficos para uma melhor visualização.

A análise de conteúdo, conforme Bardin (1977), é um conjunto de análises que visa obter, através de procedimentos sistemáticos e objetivos, indicadores que interfiram no conhecimento relativo à produção e recepção dos conteúdos. Desta forma, neste trabalho a análise de conteúdo foi utilizada para a interpretação dos dados coletados e a elaboração de tabelas, quadros e gráficos e, a partir disso, analisar tais relações e dados.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico caracteriza-se pela recapitulação e análise de documentos e estudos já publicados sobre os temas presentes neste trabalho. Os mesmos não foram meramente catalogados, mas, sim, examinados e criticados objetivamente, contribuindo para a interpretação dos resultados. Através deste referencial, também se catalogou tais publicações e se contextualizou a pesquisa.

3.1 CONCEITOS DE POLÍTICA ECONÔMICA

A política econômica se refere à forma como um governo “conduz” a economia de seu país, através de projetos e ações que contribuam para a situação econômica nacional, formulando medidas econômicas em consonância com a estratégia definida, de forma integrada com os diversos órgãos da administração pública. Assim, a política econômica consiste no conjunto de ações governamentais projetadas para alcance de determinadas finalidades relacionadas com a situação econômica de um país. (REIS, 2018)

CLARK (2008) sugere que:

As políticas econômicas podem ser desenvolvidas tanto pelos poderes públicos quanto pela iniciativa privada. Invariavelmente elas se interpenetram e se sujeitam aos planos. No caso das efetuadas pelo Estado, são ações coordenadas, ditadas por normas jurídicas, pelas quais os órgãos públicos atuam na vida econômica presente e futura, e automaticamente nas relações sociais. (CLARK, 2008, p. 207)

Para Reis (2018), diversos instrumentos são utilizados na implementação e na manutenção da política econômica definida, sendo as principais a política monetária, a política fiscal e a política cambial. Inerentes a estas, temas como tributação, orçamento público, oferta monetária, taxa de juros e mercado de trabalho são abordados.

A política monetária almeja controlar a inflação, mantendo-a ao redor da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), buscando também preservar a estabilidade do valor da moeda nacional. Expansionista ou contracionista, a política monetária se refere a ações que visam afetar o custo

e a quantidade do dinheiro na economia, utilizando como principal instrumento a taxa Selic (taxa básica de juros do Brasil), que é decidida pelo Comitê de Política Monetária (Copom). (BANCO CENTRAL, 2021)

A política fiscal, por vezes também referida como orçamentária, reflete o conjunto de critérios pelos quais o governo gere suas receitas e despesas, de modo a cumprir três funções: a estabilização macroeconômica, a redistribuição da renda e a alocação de recursos. Prover um ambiente macroeconômico estável consiste na promoção do crescimento econômico sustentado, isto é, com baixo desemprego e estabilidade nos preços. A função redistributiva tenta assegurar a distribuição equitativa da renda, enquanto a função alocativa visa o fornecimento eficiente de bens e serviços públicos, compensando falhas de mercado. Assim como a política monetária, pode ser expansionista ou contracionista. (TESOURO NACIONAL, 2020a)

Por sua vez, a política cambial é o conjunto de normas que rege o contexto do câmbio no país. A partir de definições do Banco Central, sua função é coordenar a forma com que o valor da moeda, o Real, é definido e sua paridade com as moedas de outros países, tendo como base, na grande maioria das vezes, o Dólar americano. No Brasil, muito do que afeta a taxa de câmbio consiste na entrada e saída de divisas (dinheiro) internacionais, via investimentos ou financiamento, importação e exportação de produtos e *commodities* ou, ainda, capital especulativo. (LIMA, 2020)

Reis (2018), cita que muitas vezes, os anseios políticos, econômicos e sociais podem ser conflitantes no que tange a condução da política econômica, especialmente no curto prazo. Pode haver, por exemplo, pressão inflacionária nos preços dos produtos, que muitas vezes significa necessidade de diminuição da quantidade de dinheiro em circulação, ao mesmo tempo em que setores da sociedade pedem por redução nas taxas de juros, o que causaria aumento na circulação de moeda na economia. Dessa forma, ajustes periódicos ou eventuais são intrínsecos na política econômica, principalmente em períodos de crises, como o vivenciado desde o início de 2020, causado pela pandemia da Covid-19.

3.2 CARACTERÍSTICAS DO DESEMPREGO E SUAS FORMAS

O IBGE (2021) define desemprego da seguinte forma:

O desemprego, de forma simplificada, se refere às pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho. Assim, para alguém ser considerado desempregado, não basta não possuir um emprego. (IBGE, 2021, s. p.)

Sendo assim, pessoas desempregadas são o oposto do que o IBGE (2021) considera como pessoas ocupadas, que são:

- Empregados: trabalham para um ou mais empregadores, com carteira de trabalho ou não, cumprindo uma jornada de trabalho estipulada recebendo dinheiro ou outra forma de pagamento;
- Autônomos: trabalham por conta própria, incluindo o trabalho informal e esporádico – desde que trabalhe 15 horas por semana;
- Empregadores; e
- Não remunerados: aprendizes, voluntários e prestação de serviços de forma esporádica.

Há, também, o conceito de População Economicamente Ativa (PME). No Brasil, são considerados neste dado a parcela da população que tem entre 15 e 65 anos que estão pessoas empregadas, são empregadores ou autônomos ou estão os desempregados, mas buscando trabalho de alguma forma. (OLIVEIRA, 2019)

Por outro lado, não são considerados desempregados ou desocupados as pessoas que não estão efetivamente procurando emprego. Isto é, ao considerar a população economicamente ativa, tem-se uma grande parte de pessoas sem trabalho que não integram a estatística do IBGE. Dentro deste contexto, encontra-se a parcela de estudantes, a população desalentada e, também, as pessoas que recebem auxílios governamentais. Todo este contingente não influencia o índice de desemprego oficial. (BARRETO, 2016)

Os tipos de desemprego geralmente observados são o estrutural, o conjuntural ou cíclico, o friccional ou natural, a subocupação do trabalho e o desalento. Cada uma destas formas de desemprego é descrita, de forma detalhada, a seguir.

3.2.1 Desemprego estrutural

O desemprego estrutural muitas vezes é relacionado à tecnologia, pois sua causa pode ser relacionada à alteração de uma estrutura econômica, como na extinção de postos de trabalho, aprimoramento e reorganização dos processos produtivos. Este tipo de desemprego pode ser provocado, por exemplo, pela modernização de máquinas e equipamentos, que reduzem a necessidade de mão de obra humana, e pela concorrência, que obriga empresas a cortar custos e, muitas vezes, mudar a localização de seus centros produtivos. (MARTINS, 2006)

Esta forma de desemprego é vista, muitas vezes, como a forma mais grave de falta de emprego que um país pode enfrentar. Pode ser descrito como a falta de trabalho causada por mudanças estruturais na economia, como novas tecnologias, novos processos produtivos, novos padrões de consumo e a consequente transformação nos modelos de negócio. (CAPITAL NOW, 2020). Ainda, para o mesmo portal, atualmente o desemprego estrutural é impulsionado pelo avanço da automação e novas formas de organização do trabalho, e uma de suas características comuns é a longa duração.

Para Reis (2021a), o desemprego estrutural é também uma forma de desemprego involuntário, e pode ser considerado um dos mais difíceis de combater, porque políticas voltadas a seu combate costumam ter efeitos de longo prazo. O autor também diz que a principal causa do desemprego estrutural é o desencontro entre as habilidades que os trabalhadores possuem e as que os empregadores demandam em determinado momento.

3.2.2 Desemprego cíclico ou conjuntural

O desemprego cíclico ou conjuntural é, em geral, motivado por recessões e crises econômicas. Sendo assim, é possível caracterizar este tipo de desemprego também como involuntário, já que a população demanda empregos, mas o mesmo não é ofertado na economia naquele momento. Em recessões, o consumo e o investimento, tanto por parte de consumidores como por parte dos produtores, são em geral reduzidos, pois a incerteza da

recuperação e do comportamento econômico futuro faz com que as pessoas invariavelmente se retraiam. Os empresários, em geral, reduzem seus gastos, tendendo assim a empregar o mínimo possível de pessoas e a criar menos postos de trabalho, mantendo uma produção estável na tentativa de manter suas finanças organizadas. (REIS, 2021b)

Para Martins (2006), o desemprego cíclico ou conjuntural é gerado pelas oscilações econômicas decorrentes, entre outras coisas, da produção sazonal, isto é, de produtos cujo consumo é maior em determinadas épocas do ano. Também, engloba-se aqui a agricultura, onde a maioria das vezes o cultivo ocorre em determinados períodos do ano onde há, então, a subcontratação ou rodízio de trabalhadores.

3.2.3 Desemprego friccional ou natural

Este ocorre do movimento normal dos trabalhadores entre empregos. É registrado em decorrência de situações nas quais as pessoas estão temporariamente fora de uma posição formal de trabalho, como quando sua antiga posição foi eliminada, ou porque ela decidiu sair da sua posição para realizar uma transição de carreira, buscando uma função que considera melhor ou mais adequada. (MAIS RETORNO, 2020)

Conforme Castro (2008), esta modalidade de desemprego é resultado do dinamismo inerente ao funcionamento da economia e do mercado de trabalho. A todo momento são criados novos postos de trabalho e destruídos outros, havendo, assim, reposição de novos trabalhadores enquanto outros encerram tal ciclo. Há desemprego friccional, portanto, porque e quando existe um período de tempo entre a colocação ou realocação dos trabalhadores e das empresas dentro de qualquer economia. Para *The Capital Advisor* (2019), dentre as formas de desemprego existentes, aquelas consideradas friccionais são as menos malélicas à economia, pois estão vinculadas a questões não estruturais e não sistemáticas, como a mudança de localização de uma empresa ou mesmo escolha pessoal do empregado.

Por fim, o desemprego friccional ou natural está relacionado à baixa produtividade nacional, reduzida pela dificuldade de competição contra

produtos importados, destacando, entretanto, que este fator é transitório e que ocorre em virtude da dificuldade do mercado interno em se adaptar a este contexto. (MARTINS, 2006)

3.2.4 Subocupação

Uma pessoa é considerada subocupada quando deseja trabalhar mais horas do que atualmente trabalha, está disponível para isso e tem trabalhado menos que um determinado número de horas considerado regular – 40 horas semanais, no caso brasileiro. (IBGE, 2021). Para Machado e Machado (2007), a subocupação é importante na mensuração da força de trabalho, e é calculada com base nas capacidades e na situação de trabalho das pessoas ocupadas.

O fenômeno de subocupação do trabalho reflete a subutilização da capacidade produtiva de uma população, que pode ocorrer, entre outras coisas, devido ao mau funcionamento do sistema econômico, existindo quando a jornada de trabalho de uma pessoa ocupada é insuficiente em relação a uma alternativa ocupacional na qual a pessoa deseja e aceita trabalhar, e o volume da subutilização de seu trabalho se relaciona ao tempo adicional que tal pessoa nessa situação está disposta a trabalhar. A grande maioria das pessoas que deseja trabalhar mais horas tem ocupações que exigem habilidades manuais e, via de regra, requerem menor nível de escolaridade. (MACHADO; MACHADO, 2007)

De maneira geral, no Brasil, o número de subocupados cresceu entre os anos de 2013 e 2019, reflexo do fraco desempenho da atividade econômica que perdurou neste período, criando incapacidade estrutural e produtiva para gerar quantidade suficiente de postos de trabalho adequados às necessidades dos trabalhadores, principalmente no que se refere à remuneração. Além dos menos escolarizados, a subocupação atinge em maior medida pessoas que trabalham no setor de serviços, comércio, agricultura e serviços sociais, segmentos marcados por jornadas atípicas e com maior rotatividade e sazonalidade. (IKUTA; MONTEIRO, 2019)

3.2.5 Desalento

O IBGE (2021) define como pessoas desalentadas o grupo de pessoas com força de trabalho potencial, que não busca efetivamente por trabalho por considerar que não conseguem trabalho adequado, não tem experiência profissional ou qualificação, se consideram jovens ou muito idosos ou mesmo por não haver trabalho local. Entretanto, gostariam de ter um trabalho e estão disponíveis para trabalhar. Para Peruchetti e Rachter (2019), estatísticas descritivas mostram que, no Brasil, os desalentados são majoritariamente pessoas que vivem na Região Nordeste do país, jovens entre 18 e 24 anos, mulheres, de cor preta ou parda e com baixa escolaridade, especificamente sem ensino médio completo.

De acordo com Vieira (2019), o período de recessão compreendido entre 2013 e 2019 levou a escassez de emprego e inércia no mercado, formando, assim, um círculo vicioso de carência de oferta de emprego formal. O autor diz também que este quadro econômico leva a um significativo aumento de trabalho sem vínculos estruturados, isto é, sem carteira assinada e sem direitos trabalhistas, ou informais, como é o caso, por exemplo, de motoristas e entregadores de aplicativos. Como agravante desta situação, se por um lado o mercado não está preparado para absorver todo o contingente de desempregados, por outro, a ausência de qualificação leva muitos a tornarem-se desalentados, contribuindo para a estagnação da economia local.

3.3 A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA BRASILEIRA

No Brasil, a garantia de direitos sociais ligados ao trabalho é considerada tardia em relação a outros países, principalmente porque o desligamento do período escravocrata e a industrialização também foram tardios. Em meados do final do século XIX surgiram os primeiros movimentos no sentido de garantir avanços legais, como a Fundação da Liga Operaria no Rio de Janeiro e uma lei que proibiu o trabalho para menores de 12 anos. Já no começo do século XX, apareceram normas prevendo férias e algumas formas de direito em relação aos acidentes de trabalho. A criação destas leis fora

impulsionada pela abolição da escravidão, quando esta forjou um novo viés trabalhista e econômico no país. (TUROLLA, 2017)

Em 1934, a então nova Constituição trouxe as primeiras diretrizes acerca das normas trabalhistas brasileiras. Entre outras coisas, o texto previu que a partir daí se estabeleceria o amparo à produção e das condições do trabalho, tendo em vista a proteção social do trabalhador e dos interesses econômicos do país. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1934)

3.3.1 Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

A partir de então, surge a Consolidação das Leis do Trabalho, popularmente conhecida como CLT, buscou regulamentar as relações trabalhistas, tanto no meio urbano quanto no rural. Ela foi instituída em 1º de maio de 1943, no período conhecido como “Estado Novo”, quando o Brasil era governado por Getúlio Vargas, e unificou todas as normas de trabalho então existentes no Brasil e inseriu os direitos trabalhistas na legislação brasileira. Até então, a legislação trabalhista regulava apenas algumas categorias profissionais específicas e trazia determinadas questões do direito processual. Seu objetivo principal, portanto, foi regulamentar as relações individuais e coletivas do trabalho, e foi um passo seguinte à criação da Justiça do Trabalho, em 1941. (MERELES, 2017)

A CLT também impôs regras, direitos e deveres ao empregado e ao empregador, definindo conceitos importantes para as relações de trabalho. Entre outros temas, a lei instituiu o salário mínimo, a jornada de trabalho de oito horas, repouso semanal e as férias anuais e remuneradas. Ainda, sindicatos e associações profissionais passaram a ser reconhecidos e terem o direito de funcionar autonomamente. Em 1946, com o fim da ditadura de Getúlio Vargas, vieram as primeiras mudanças, acrescentando uma série de garantias antes ignoradas, como o direito a greve e a integração do seguro contra acidentes do trabalho no sistema da Previdência Social. (TRT, 2013)

O TRT (2013) informa também que a Constituição Federal de 1967, por sua vez, trouxe mais mudanças, como a aplicação da legislação trabalhista à empregados temporários, a proibição da greve nos serviços públicos e

atividades essenciais, limite de idade mínima para o trabalho do menor em 12 anos, inclusão do direito ao seguro-desemprego, a instituição da aposentadoria para a mulher após 30 anos de trabalho e da contribuição sindical obrigatória.

Já em 1988, com o fim do regime militar e a promulgação da atual Constituição Federal, iniciou-se uma nova era na legislação trabalhista brasileira: a nova Carta Nacional destacou a legitimidade do poder normativo da Justiça do Trabalho, estabeleceu a proteção contra demissão sem justa causa, o piso salarial, a licença à gestante, a licença-maternidade, a irredutibilidade salarial e a limitação da jornada de trabalho para 8 horas diárias e 44 semanais. A partir de então, proibiu-se, também, qualquer tipo de discriminação quanto a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência. (TRT, 2013)

Por fim, conforme Assis (2008), a longevidade da CLT não deve ser atribuída simplesmente ao intervencionismo estatal e à condescendência social do cidadão brasileiro, sendo preciso reconhecer que estas normas apresentam, em certa medida, necessidade e pertinência. Ainda que sujeita a críticas, tal legislação tem sido importante ao sistema que regula, conferindo-lhe certa estabilidade, ainda que não a ideal.

Nos anos seguintes à Constituição de 1988, o mundo e as relações de trabalho continuaram sua transformação, sintetizada principalmente nos avanços tecnológicos, reduzindo a distância virtual entre países e tornando as fronteiras menos importantes. Hoje, a globalização e a integração de mercados, da produção e da demanda são realidades consolidadas, e a alocação da mão-de-obra migrou fortemente do setor produtivo para o de serviços e passou a exigir cada vez mais formação intelectual, mantendo as relações entre capital e trabalho em constante dinamismo. (ASSIS, 2008)

3.3.2 Reforma Trabalhista de 2017

Em julho de 2017 foram aprovadas as mudanças mais significativas na legislação trabalhista brasileira desde a CLT. Mais de cem artigos da legislação foram alterados, entre os quais dizem respeito as férias, ao trabalho em tempo parcial, intermitente e remoto, a liberdade de negociação entre as partes, à

terceirização e à extinção da contribuição sindical obrigatória. (PEDROSO, 2017). Para a autora, entre as principais alterações trazidas pela reforma, estão os seguintes pontos:

- Férias: autorizou o fracionamento das férias em até três períodos, sendo um deles de, no mínimo, 14 dias e os demais de cinco dias. Vedou o início das férias nos dois dias que antecedem feriado e revogou o dispositivo que vedava o fracionamento das férias para o menor de 18 e maior de 50 anos;
- Trabalho em tempo parcial: aumentou-se o limite da jornada semanal de 25 horas semanais para até 30 horas semanais, autorizando-se horas suplementares de 6 horas por semana. Também autorizou a compensação de jornada na semana subsequente e a “venda” de 1/3 das férias;
- Trabalho intermitente: o conceito de trabalho intermitente foi criado e regulamentado na legislação trabalhista. É considerado, entre outras coisas, na prestação de serviços não contínuo que conta com a subordinação, mas ocorre com alternância de períodos;
- Teletrabalho ou trabalho remoto: criou e regulamentou a prestação de serviços preponderantemente externos que fazem uso de tecnologias de informação e comunicação e que, por sua natureza, não seriam considerados trabalho externo;
- Liberdade maior de negociação do contrato de trabalho: Empregados com curso superior e que recebam remuneração superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (R\$ 11 mil, aproximadamente) podem negociar seu contrato de trabalho com maior liberdade, negociação essa que terá preponderância sobre os instrumentos coletivos e a própria legislação, podendo inserir cláusulas por sua iniciativa ou anuência;
- Extinção da contribuição sindical obrigatória: a contribuição sindical, nome dado a todo e qualquer valor repassado aos sindicatos, passa a ser devida pelos empregados e empregadores

somente se assim quiserem, ou seja, com sua prévia e expressa autorização.

Para o portal Convenia (2020), a reforma trabalhista alterou uma série de direitos e deveres do trabalhador e das empresas brasileiras, partindo da ideia de que as relações de trabalho se tornariam mais flexíveis. Pode ser considerada como a maior reformulação da CLT desde que a mesma foi implantada em 1943. Tais mudanças foram propostas pelo Executivo Federal sob a justificativa do alto índice de desemprego e da crise econômica, alegando o combate ao desemprego e a alavancagem da economia brasileira.

Houve uma série de questionamentos e posições desfavoráveis à reforma, principalmente por parte de sindicatos e da Justiça do Trabalho, com o argumento de que se tratava de uma medida para acabar com os direitos dos trabalhadores brasileiros. Por outro lado, diversos setores econômicos apoiaram as mudanças, com a justificativa de que tais medidas estavam de acordo com as principais modernizações nas relações de trabalho, necessárias e já existentes em outros países. (CONVENIA, 2020)

3.4 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

O ambiente de negócios de um país pode ser definido como o conjunto de fatores que influenciam as decisões e as condições de gestão das atividades empresariais em determinado naquele local, e compreende elementos como governo, competitividade e demais contextos econômicos, sociais, políticos e tecnológicos relacionados, além de outras condições inerentes a situação de qualquer economia. (SANTIS; CORREA, 2016).

Uma das publicações mundiais mais famosas a tratar do tema é o relatório *Doing Business* (Fazendo Negócios) do Banco Mundial, que desde 2002 analisa e compara regulamentações aplicadas às empresas em cerca de 190 países de todo o mundo. Na publicação de 2020, o Brasil ocupou a 124ª colocação no *ranking* geral do relatório, que, de forma geral, mede a facilidade de se fazer negócios. Já no *ranking* “abertura de empresas”, a colocação é ainda pior, sendo a 134ª entre todas as economias analisadas. Este *ranking* analisa a facilidade de se abrir empresas a partir do registro de todos os

procedimentos que são oficialmente necessários ou normalmente realizados para abrir e operar formalmente uma empresa industrial ou comercial. São também registrados o tempo e custo necessários para realizar cada procedimento e a exigência de capital mínimo a ser depositado para registro da companhia. (BANCO MUNDIAL, 2021)

3.4.1 “Custo Brasil”

Segundo o Portal da Indústria (s. d.), o “Custo Brasil” é “um termo usado para definir um conjunto de dificuldades estruturais, burocráticas, trabalhistas e econômicas que atrapalham o crescimento da produção industrial, do comércio e da economia brasileira como um todo.” Tais elementos, logicamente, influenciam negativamente o ambiente de negócios, pois encarecem os preços dos produtos, serviços e da logística nacional, comprometendo os investimentos e o bom funcionamento da atividade econômica.

Estima-se que o “Custo Brasil” consuma algo na casa dos R\$ 1,5 trilhão por ano, ou 20,5% do PIB brasileiro. A redução destes entraves é fundamental para o crescimento e o desenvolvimento econômico do país, pois auxiliaria na geração de emprego e renda. Os consumidores ainda seriam beneficiados ao poder adquirir produtos a preços mais baixos, resultantes do crescimento das importações e exportações e do aumento da produção nacional voltada para o mercado doméstico. Sendo assim, é possível concluir que, a respeito da competitividade global e interna, as empresas brasileiras possuem desvantagem na comparação com as companhias instaladas em países desenvolvidos. (PORTAL DA INDÚSTRIA, s. d.)

O “Custo Brasil” refere-se não apenas a impostos e burocracias, mas ao custo característico de se fazer negócios no país, e é resultante, entre outras coisas, da má gestão dos governantes, da má infraestrutura, da corrupção cultural e da falta de investimentos públicos em segurança, saúde e educação. (VUONO, 2016)

3.4.2 Complexidade tributária

Em resumo, os tributos recolhidos pelo Estado existem para custear os serviços públicos e outras necessidades competentes a ele. Essas necessidades públicas são ações que, de acordo com a Constituição do Brasil, possuem imprescindível importância na promoção do bem estar social da população. Pode-se incluir neste íterim a segurança pública, a educação, a saúde e o Poder Judiciário, entre outras coisas. Obviamente, para conseguir cumprir a manter tais proposições, o Estado precisa de recursos financeiros, e é como meio de assegurar seu custeio, que surgem os tributos. O arcabouço tributário também é utilizado como um dos instrumentos de intervenção do Estado na economia, incentivando ou desestimulando a produção e o consumo e outras relações entre os agentes econômicos. Tal atribuição é denominada função extrafiscal do tributo. (ZAPPELINI, 2017)

O sistema tributário influi similarmente sobre a distribuição de renda e riqueza, e seus instrumentos arrecadatórios têm implicações desiguais sobre contribuintes diferentes. A forma com que o Estado organiza seu sistema tributário e define a incidência de tributos sobre fatores econômicos como renda, patrimônio e consumo impacta cada ente da economia de maneira particular. (FERNANDES; CAMPOLINA; SILVEIRA, 2017 *apud* REBOUÇAS, 2019)

Para Araújo Neto e Sousa (2001), as políticas tributárias podem influenciar o desempenho da economia de tal maneira que esta intervenção se manifesta em diferentes níveis: no curto e no longo prazo, por meio de seu impacto sobre as finanças públicas e efeitos sobre a poupança e o investimento, que por sua vez são importantes determinantes do crescimento econômico. Dessa forma, distorções e no sistema tributário podem resultar em perdas substanciais de eficiência na economia.

Na política tributária do Brasil, após a Constituição de 1988 privilegiou-se o aumento de receitas em detrimento de questões distributivas e de eficiência, tendo o governo optado pelo uso crescente de contribuições sociais, mais eficientes na geração de receita e com menor custo de arrecadação, porém causadoras de distorções tributárias cumulativas. Por outro lado, os estados e municípios passaram a assumir responsabilidades maiores e mais

abrangentes, o que faz com que necessitem aumento crescente de suas próprias receitas. De forma prática, os tributos sobre a renda e os salários são exclusivos da União, enquanto aqueles que incidem sobre o patrimônio e a atividade econômica, como o consumo de bens e serviços, têm competência compartilhada com estados e municípios. (RABELLO; OLIVEIRA, 2015)

Segundo o Banco Mundial (2021), no mesmo relatório *Doing Business* (Fazendo Negócios) citado anteriormente, o Brasil está entre os países onde as empresas mais gastam tempo para cumprir todas as exigências tributárias: na 184ª colocação entre as 190 economias analisadas, consumindo um total de 1.501 horas por ano somente para organizar o pagamento de todos os impostos. Para comparação, a média de horas gastas com tributação na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) é de 159 e, na América Latina e Caribe, é de 317.

3.5 LIBERDADE ECONÔMICA E ABERTURA COMERCIAL

Para o *The Heritage Foundation* (2021), a liberdade econômica é o direito das pessoas de controlarem seu próprio trabalho e sua propriedade. Em uma sociedade economicamente livre, os indivíduos são livres para produzir, consumir e investir da maneira que quiserem, e os governos permitem que o trabalho, o capital e os bens circulem livremente, evitando coerções ou restrições ao funcionamento da economia.

Para Balassiano (2019), evidências empíricas mostram que liberdade econômica e a melhoria do ambiente de negócios aceleram o ritmo de crescimento do PIB, aumentam a renda per capita do país e são determinantes para a qualidade de vida, nível de emprego e produtividade.

Hoje, a principal fonte relacionada ao estudo da liberdade econômica nos países de todo o mundo é o relatório anual *Index of Economic Freedom* (Índice de Liberdade Econômica), do próprio *The Heritage Foundation*. Na publicação de 2021, o estudo analisou 178 nações. Os principais tópicos abordados pelo anuário são: a) “Estado de Direito e Império da Lei”, que examina os direitos de propriedade, a eficiência jurídica e a integridade do governo; b) “Peso do Governo”, que observa a carga tributária, o equilíbrio

fiscal e a proporção da riqueza nacional consumida pelo Estado; c) “Grau de Intervencionismo do Estado”, que estuda temas como a liberdade para empreender, o nível de intervenção do Estado nos contratos de trabalho e a liberdade monetária, ou seja, ausência de inflação e controle coercitivo sobre preços; e d) “Abertura Comercial”, que analisa a liberdade de comércio, a liberdade de investimento e a liberdade financeira, que é a independência do setor bancário em relação ao Estado. (THE HERITAGE FOUNDATION, 2021)

No estudo, o Brasil aparece na 143ª colocação do *ranking*, atrás de países como Lesoto, Laos e Angola. Em 2003, ano da sua melhor colocação, o Brasil ficou na 72ª colocação entre as nações analisadas, suficiente para ser classificado como uma “economia majoritariamente livre”. De lá para cá, enquanto o nível de liberdade econômica média no mundo cresceu, o Brasil ficou menos livre, sendo atualmente classificado pelo instituto como uma “economia majoritariamente não-livre”. Em 2021, o Brasil ainda piorou em indicadores como sistema judicial e tamanho do governo. O indicador mais preocupante para o Brasil é o da saúde fiscal, com uma pontuação que atinge apenas 4,6 em uma escala que vai até 100. (THE HERITAGE FOUNDATION, 2021)

Em específico, o *The Heritage Foundation* mostra que, no Brasil de 2021, em relação ao Estado de Direito, os direitos de propriedade são geralmente cumpridos, o judiciário está sobrecarregado, é ineficiente e frequentemente sofre influências externas. Considera a Suprema Corte politizada e diz que a corrupção continua endêmica. A respeito do tamanho do governo, o relatório chega à conclusão de que a carga tributária geral é de 32,9% da renda doméstica total, os gastos do governo ultrapassam 38% do PIB e a dívida pública alcança 89,5% do PIB. Ao citar a eficiência regulatória, o relatório considera a obtenção de eletricidade e de licenças para construção caras e complicadas, cita que reformar leis trabalhistas é um objetivo do atual governo e que o Estado fornece grandes subsídios para a produção agrícola. Por fim, em relação a abertura comercial, a publicação diz que o Brasil tem nove acordos de comércio em vigor, e que a burocracia limita o investimento estrangeiro. Considera, ainda, o setor financeiro competitivo, apesar do considerável envolvimento estatal. (THE HERITAGE FOUNDATION, 2021)

Nos últimos anos é possível observar um aumento nas discussões

envolvendo a liberdade econômica na sociedade brasileira e também nos poderes públicos. Nesse sentido, em 2019 foi aprovada a Medida Provisória 881/2019, conhecida como “MP da Liberdade Econômica”, que mais tarde se tornou a Lei 13.874/2019. Segundo Salomão (2020), a medida promoveu importantes modificações em diversos ramos do direito e da economia brasileira, objetivando qualificar a atuação estatal nas atividades econômica e regulatória, restringir a arbitrariedade do Estado, dar agilidade aos processos decisórios e aprimorar as relações econômico-sociais.

Entre os temas abordados pela nova legislação, vários dialogam com o objetivo de reduzir o número de litígios e conferir segurança jurídica e agilidade aos agentes econômicos. Entre estes, cabe citar a criação do conceito de atividade econômica de baixo risco, que facilita a emissão de alvarás e licenças, a alteração do papel das agências reguladoras, a positivação da tipologia dos contratos empresariais, o fortalecimento dos princípios contratuais clássicos, a regulamentação de fundos de investimento e a alteração da cláusula da função social do contrato de acordo com a chamada “Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”. (SALOMÃO, 2020)

Em relação a abertura comercial brasileira, a política econômica do governo de Fernando Collor, no início da década de 1990, se configurou num contundente processo de transformação da economia. Após várias décadas de políticas econômicas projetadas para promover a industrialização por meio da substituição de importações, do protecionismo e de reservas de mercado, as empresas estatais, os instrumentos regulatórios, cambiais, fiscais e creditícios sofreram profundas alterações nas suas conduções. Em poucos anos, removeu-se um enorme e complexo sistema de proteções comerciais a que a economia brasileira estava sujeita. (ARBACHE, 2003)

Para Barros e Goldenstein (1997), a abertura comercial introduziu maior competição à economia brasileira, causando grande alteração na distribuição de renda, principalmente porque empresas antes protegidas por reservas de mercado, subsídios e incentivos, agora tiveram que reduzir suas margens de lucro, buscar melhor eficiência produtiva e maior competitividade. Dessa maneira, a redução dos preços dos bens e serviços elevou o salário real e ampliou o mercado consumidor.

Não obstante a abertura comercial vivida 30 anos atrás, hoje o Brasil

ainda é um país extremamente fechado em relação a países comparáveis. O universo de proteções tarifárias, não-tarifárias e regras de conteúdo é mais agudo do que vistos noutros países e o número e grau de importância de acordos de livre-comércio que Brasil participa também é pequeno. Ademais, o comércio exterior restrito contribui para a fraca concorrência nos mercados domésticos, o que em parte explica a sobrevivência de empresas pouco eficientes, que, no Brasil, também é maior do que nas economias de porte parecido. Assim, o fechamento comercial do país provoca, inevitavelmente, a manutenção de capital e dos recursos humanos em setores, empresas e processos ineficientes, reduzindo a produtividade do trabalho e o dinamismo da economia brasileira. (BARROS; GOLDENSTEIN, 1997)

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção apresenta os resultados obtidos pela pesquisa proposta, através do esclarecimento do contexto histórico, econômico e político das mudanças ocorridas no período estudado, por meio de explanação bibliográfica e da exposição e análise de gráficos.

4.1 A CONDUÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA PÓS PLANO REAL

Como sabido, a política econômica adotada por um país visa alcançar objetivos pré-definidos para o desenvolvimento socioeconômico. Orçamento público, tributação, taxa de juros e o mercado de trabalho são as variáveis mais comuns neste contexto. Como visto no referencial teórico, no Brasil, os principais instrumentos utilizados na condução econômica são a política monetária, que controla a quantidade de moeda em circulação, a política cambial, que busca administrar a taxa de câmbio do país, e a política fiscal ou orçamentária, que almeja o equilíbrio entre receitas e despesas públicas.

A condução da política econômica brasileira variou bastante na história, e tal descontinuidade pode ser confundida com a causa das instabilidades que se fazem presente no cenário econômico brasileiro.

4.1.1 O Tripé Macroeconômico

Em 1999, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o Banco Central implementou três elementos chave na condução macroeconômica: o câmbio flutuante, as metas de inflação e o controle fiscal. Assim, nascia o chamado Tripé Macroeconômico, então já utilizado em alguns países desenvolvidos.

No que diz respeito ao câmbio, antes de 1999 o Brasil adotava o câmbio fixo, quando a taxa cambial é definida artificialmente pelo governo. Mais especificamente, o modelo brasileiro utilizava bandas cambiais, isto é, o câmbio não era totalmente imóvel, mas variava dentro de uma cotação máxima e uma cotação mínima pré-definidas. No início do Plano Real, o valor do Real

tinha paridade de 1 para 1 com o Dólar, isto é, não sofria variações. O câmbio, sem interferências externas do mercado, auxiliou no processo de estabilização da inflação – principal objetivo do Plano Real – permitindo também uma maior entrada de produtos importados no país. (SILVA, 2016)

Para Silva (2016), para manter a sobrevalorização do Real, o governo atuava no mercado de câmbio mantendo o preço da moeda brasileira em patamar elevado, mas tal prática tinha um custo alto: a gradativa redução das reservas internacionais – entravam mais produtos, serviços e capital no Brasil do que saíam – que, juntamente com a dificuldade em manter a confiança internacional na economia brasileira, fizeram com que o país abandonasse o regime de câmbio fixo e adotasse o câmbio flutuante, onde o valor do Real passou a ter variação livre, de acordo com o mercado.

A partir de então, a dinâmica da economia mudou, e passou-se a observar uma interferência constante do câmbio no dia-a-dia da economia. A confiança dos agentes econômicos nas políticas e na economia do país, representada principalmente pela entrada de investimentos estrangeiros diretos e indiretos, é a principal catalizadora das variações na taxa de câmbio. Cabe frisar que o Banco Central, em momentos de maior turbulência, pode atuar no mercado de câmbio buscando amenizar as variações da moeda local em relação ao exterior. Essa atuação se dá, principalmente, via *Open Market*, que nada mais é do que negociações de compra e venda de títulos públicos entre o Banco Central e instituições financeiras, visando a maior ou menor circulação de moeda dentro do país. (SILVA, 2016)

A respeito da inflação, antes de 1999, seu controle se dava através do câmbio, que, como já pontuado, era artificialmente controlado. Por exemplo, para induzir os produtores brasileiros a baixar seus preços, o Banco Central podia desvalorizar a moeda nacional para fazer com que produtos importados ficassem mais baratos e, conseqüentemente, mais atraentes para os consumidores, forçando, assim, uma redução nos preços através de uma concorrência mais desafiadora. Isso, no entanto, representava também prejuízos às empresas exportadoras, pois as mesmas também acabavam sendo obrigadas a reduzir seus preços se quisessem fazer frente aos concorrentes internacionais, influenciando, assim, a balança comercial do país. (ALMEIDA, 2018)

Desde a instituição do Tripé Macroeconômico, no entanto, o CMN define um valor central como meta para a inflação medida pelo IPCA, tolerando 1,5 pontos percentuais para mais ou para menos como valores aceitáveis. Dito isso, o Banco Central é responsável, via política monetária, por buscar a manutenção da inflação dentro desta faixa previamente definida e, para isso, faz uso principalmente da taxa básica de juros brasileira, a Selic (acrônimo de Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). A Selic influencia todas as demais taxas de juros de empréstimos cobrados por instituições financeiras e também as remunerações pagas aos investidores de Títulos Públicos, da Caderneta de Poupança e de outros produtos. (ALMEIDA, 2018)

A meta de controle fiscal era o último integrante do Tripé Macroeconômico. Conhecida também como meta de superávit fiscal, ela ainda hoje é definida pelo Congresso Nacional, através da Lei Orçamentária Anual (LOA). Simplificando, a meta fiscal busca limitar quanto o governo pode gastar por ano em serviços públicos, pagamento de salários, investimentos e outras despesas vinculadas ao funcionamento do governo. Sendo assim, seu objetivo é de que o governo federal alcance um superávit primário, isto é, que gaste menos do que arrecade. (ALMEIDA, 2018)

Ainda no ano de 2000, foi criada a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que regulamenta a utilização de recursos públicos através de mecanismos que visam o controle de gastos nos entes federativos, respeitando limites de despesas e cumprindo metas orçamentárias, buscando a manutenção do equilíbrio nas contas públicas. (TESOURO NACIONAL, 2020b)

O Tripé Macroeconômico vigorou, em teoria, até o final de 2010, isto é, ao final do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Todavia, ainda em meados de 2008, quando a crise mundial passou a afetar o Brasil com mais contundência, o governo já deu sinais que iniciaria ali uma atuação mais ativa do Estado sobre a economia. A flexibilização, especialmente na política fiscal, possibilitou o início de investimentos públicos massivos em infraestrutura, que se tornaram uma espécie de prioridade no orçamento federal.

Nos primeiros 5 anos de Governo Lula, que contemplou a primeira metade da vigência do Tripé Macroeconômico, cabe citar, a economia brasileira foi também muito beneficiada pela considerável entrada de divisas

internacionais, especialmente por causa da enorme demanda de *commodities* como soja e minério de ferro, abundantes no país, por parte da China – período que ficou conhecido como *boom* das *commodities*.

4.1.2 Nova Matriz Econômica

Assim chamada a condução da política econômica a partir do início do governo de Dilma Rousseff, em 2011, a Nova Matriz Econômica foi uma série de medidas heterodoxas que vigoraram até meados de 2015. Neste modelo, de políticas anticíclicas que, na época, representaram políticas fiscal e monetária expansionistas, a intervenção estatal na economia se intensificou, principalmente por meio de considerável aumento no gasto público em investimentos, programas sociais e estímulos econômicos e também via oferta de crédito a partir, principalmente, de empresas e bancos estatais. (REIS, 2020)

Desonerações fiscais e tributárias à indústria e a outros setores considerados mais relevantes também se fortaleceram, e a desvalorização cambial foi vista como ponto chave ao fortalecimento da indústria e aumento da competitividade interna em relação aos produtos importados. Sendo assim, o objetivo a partir daí era o estímulo da economia tendo o Estado como principal agente, o chamado desenvolvimentismo. (REIS, 2020)

A nova ordem econômica, entretanto, não gerou a melhora esperada na eficiência da economia brasileira. A produtividade não aumentou, sendo este fato um dos vetores da escalada inflacionária que se viu a partir de então, juntamente a redução artificial na taxa básica de juros através da influência exercida pelo governo sobre o Banco Central. Como o aumento no gasto público e o PIB não crescendo como esperado, também a relação dívida pública/PIB passou a crescer de forma exponencial. A partir de 2013, o superávit fiscal, uma das âncoras do Tripé Macroeconômico, não mais foi alcançado.

Para Reis (2020), o controle nos preços afetou, em especial, empresas estatais como a Petrobrás, que por algum espaço de tempo precisou vender parte de seus produtos abaixo do custo de produção para poder arcar com a

política de preços definida pelo governo. O setor elétrico, muito exposto a regulação por atuar quase na sua totalidade por meio de concessões do Estado, também viu suas atividades serem profundamente afetadas e reguladas pelo governo. No período, também o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) acabou ficando marcado pelo forte uso político, através dos já citados subsídios a determinados setores econômicos e também a empresas consideradas pelo Governo Federal como indispensáveis ao desenvolvimento do Brasil.

4.1.3 A política econômica a partir de 2015

A partir de 2015, no início do segundo mandato de Dilma Rousseff na Presidência do país, quando as diretrizes da Nova Matriz Econômica foram, em parte, revogadas – a situação econômica encontrava-se a beira do insustentável – observou-se uma escalada nos preços no setor energético e de combustíveis, que, durante anos anteriores, haviam “segurado” artificialmente os preços em patamares mais baixos do que seria o natural por determinação do governo. O fim destas amarras nos preços de mercado resultou em elevação generalizada de preços, fazendo com que a inflação alcançasse a casa dos dois dígitos.

Ocorreram, a partir de então, diminuição nos investimentos públicos e alta na taxa básica de juros. A taxa Selic, que havia alcançado o patamar mínimo histórico de 7,25% em 2012, voltou ao maior nível em 10 anos: 14,25% em 2015. A partir do *impeachment* de Dilma Rousseff e o início do governo de Michel Temer, políticas econômicas austeras e amigáveis ao mercado foram implementadas, tendo como objetivos a modernização das relações econômicas, por meio da diminuição da interferência do Estado na economia, a flexibilização das leis trabalhistas e outras desregulamentações econômicas importantes. (BANCO CENTRAL, 2021)

Talvez a principal medida fiscal desde o Plano Real, o Governo Temer conseguiu aprovar junto ao Legislativo, em 2016, a Emenda Constitucional 95, ou Teto de Gastos, como ficou conhecido o conjunto de ações propostas com a medida. Esta norma fiscal, prevista para ter duração de 20 anos, podendo ter

suas regras revistas em 2026, tem como objetivo limitar o acúmulo e crescimento do déficit fiscal brasileiro, limitando gastos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ao crescimento da inflação medida pelo IPCA no período. Gastos em saúde e educação até podem crescer mais do que a inflação, porém para isso devem ocorrer cortes em outras áreas. (BLUME, 2021)

A medida foi catalizadora de um aumento da confiança dos agentes domésticos e estrangeiros na economia brasileira, bem como de uma estruturação mais eficiente do Estado, mesmo que de forma limitada. A partir daí, viu-se uma redução relativamente sustentável na inflação, que voltou a rondar o centro da meta estabelecido pelo CMN, e também na taxa básica de juros, a Selic, que atingiu novos patamares mínimos.

Em 2017, foi aprovada a Reforma Trabalhista, detalhada anteriormente, que teve como consequência uma diminuição considerável nos custos da Justiça do Trabalho brasileira. Em outubro de 2019, já no governo de Jair Bolsonaro, foi a vez da Reforma da Previdência ser aprovada pelo Congresso, por meio da Emenda Constitucional 103. A medida alterou várias normas que dizem respeito do acesso ao benefício previdenciário, fixando, entre outras coisas, idade mínima para aposentadoria tanto no setor privado como no público, e um teto, isto é, um limite máximo para o valor que o aposentado pode receber via INSS.

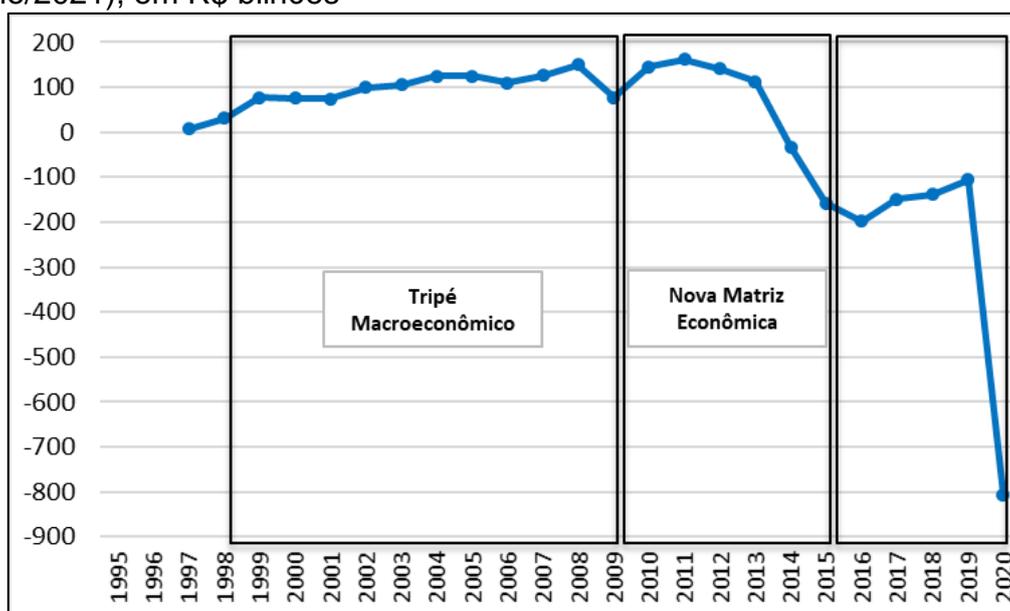
Já em 2021, mais uma medida importante foi aprovada pelo Legislativo brasileiro: a independência do Banco Central. Visando dar autonomia e autarquia no alcance de seus objetivos – assegurar a estabilidade de preços e da moeda nacional, a liquidez da economia e aperfeiçoar o sistema financeiro, entre outros – a medida é um passo importante na redução das interferências dos governos em suas decisões, e é uma norma adotada pelas principais economias desenvolvidas no planeta.

4.1.4 Comparação entre os períodos e políticas econômicas vigentes

Os gráficos e análises a seguir trazem os dados respectivos de cada período e política econômica citada, de modo a possibilitar uma avaliação mais lúdica dos efeitos de cada diretriz na economia brasileira.

Ao olhar-se para os números do resultado primário brasileiro, fica evidente que as políticas do Tripé Macroeconômico cumpriam seus objetivos no que tange a busca por superávit primário. Entre 1997, no início da série histórica, e 2008, antes da crise econômica mundial, o resultado primário alcançou um crescimento de 1868%, indo de pouco mais de R\$ 7,6 bilhões para mais de R\$ 149 bilhões.

Figura 1: Trajetória do resultado primário do Brasil, a valores constantes (julho/2021), em R\$ bilhões



Fonte: Adaptado de Banco Central (2021).

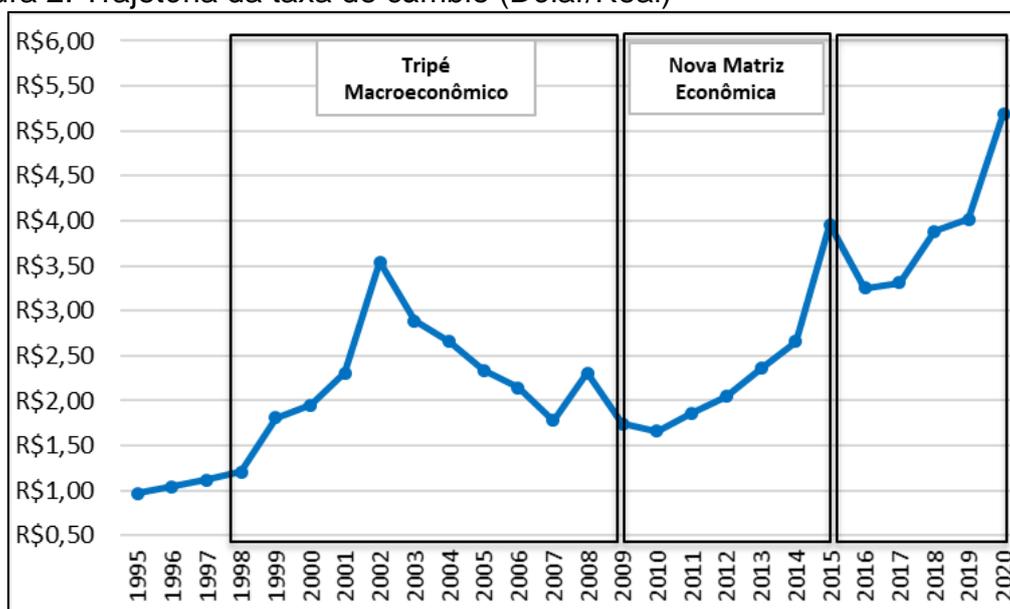
Nota: Não foram obtidos dados para 1995 e 1996.

A partir de 2012, no entanto, durante a consolidação da Nova Matriz Econômica, o ciclo de forte elevação nos gastos públicos teve início, culminando no registro de déficits primários a partir de 2013. Desde então, a deterioração de indicadores fiscais aumentou a percepção de risco em relação à sustentabilidade da dívida pública, levando à elevação do risco-país e à desconfiança geral dos agentes econômicos, contribuindo para os efeitos que podem ser observados nos gráficos seguintes.

Entre 2017 e 2019 há certa recuperação no resultado fiscal do Estado, porém, em 2020, com o exponencial aumento de gastos públicos exigidos para conter os efeitos da pandemia da Covid-19, um novo recorde negativo nas contas públicas foi registrado. Toda a relativa economia prevista com Reforma da Previdência e outras medidas, por exemplo, foi consumida no combate a pandemia, apenas entre 2020 e 2021.

No próximo gráfico, pode-se observar que, no período entre 1995 e 2010, o Real teve uma forte desvalorização exponencialmente fora da curva apenas no ano de 2002, ano da eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para Presidente da República. A depreciação da taxa de câmbio foi resultado da desconfiança do mercado no então candidato, que trazia um histórico discurso de ruptura nas políticas econômicas do Tripé Macroeconômico e adoção irresponsabilidades fiscais na condução da economia – o que, cabe dizer, não se confirmou, pelo menos nos seus primeiros sete anos de governo.

Figura 2: Trajetória da taxa de câmbio (Dólar/Real)



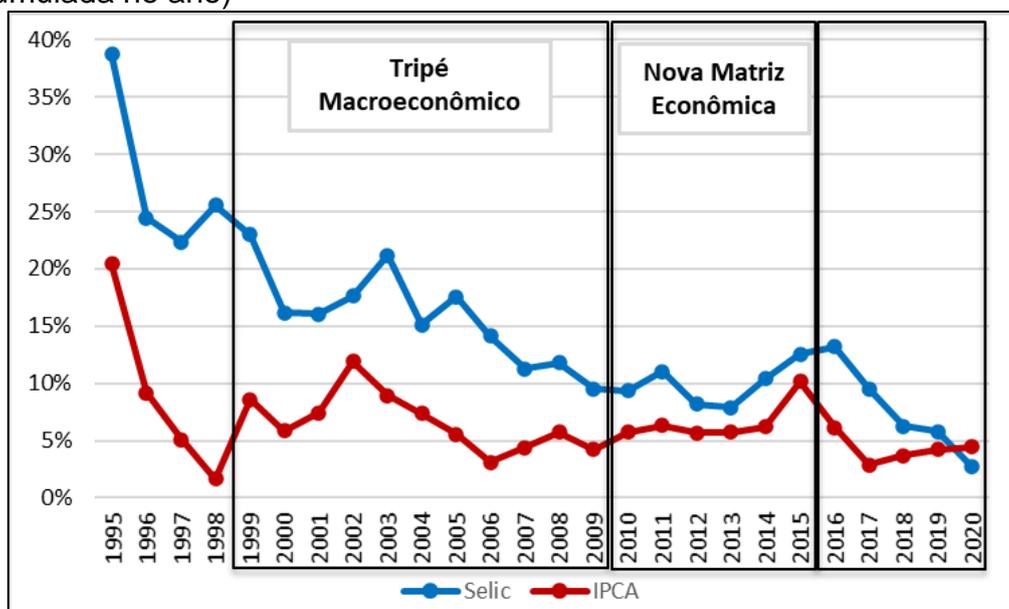
Fonte: Adaptado de Banco Central (2021).

Entre 2003 e 2010 há um caminho de constante valorização do Real, trajetória que se encerra em 2011, quando se inicia depreciação cambial duradoura. Neste período, que permanece até os dias atuais, só há uma pequena “trégua” na desvalorização do Real quando o Michel Temer assume a

Presidência da República anunciando medidas econômicas e fiscais ortodoxas e de cunho mais responsável.

Quanto a Selic e a inflação, com base do gráfico pode-se conceber que, a partir da instituição do Tripé Macroeconômico em 1999, as taxas, que tem correlação positiva entre si, apresentaram um decréscimo, fato que, assim como no caso do câmbio e resultado fiscal primário, muda de trajetória com o estabelecimento da Nova Matriz Econômica, e assim passa a registrar uma curso de alta até o ano de 2015 – com exceção a um período em meados de 2012, quando a taxa básica de juros sofreu redução, a qual muitos economistas consideram exagerada para o momento econômico vivido pelo país na época.

Figura 3: Trajetória da Selic (média anual) e da inflação medida pelo IPCA (acumulada no ano)



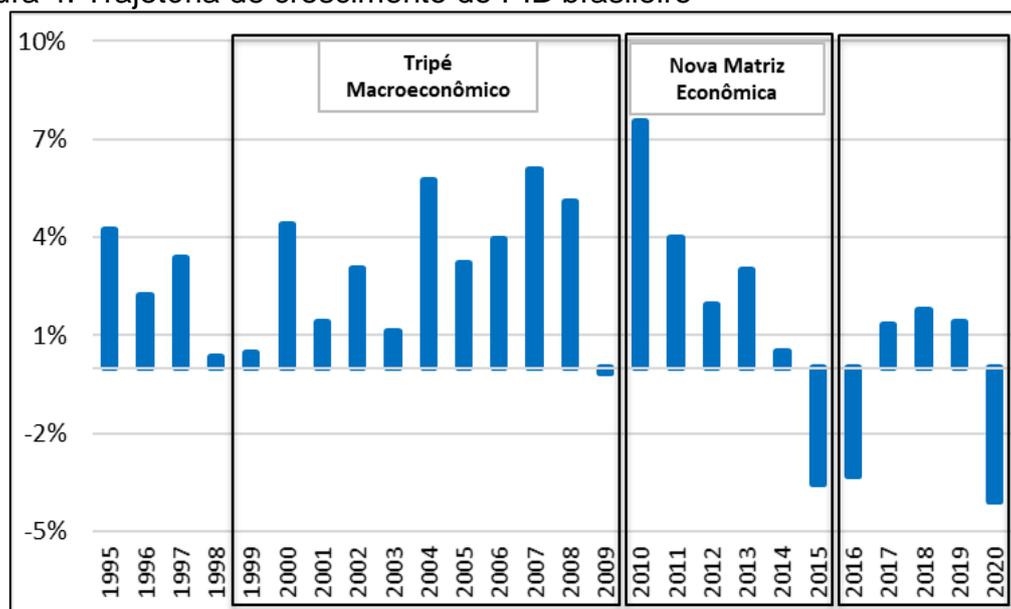
Fonte: Adaptado de Banco Central (2021) e IBGE (s. d.).

É possível observar também que, em 2020, pela primeira vez na história, a taxa de juros real foi negativa, isto é, o patamar da taxa básica de juros foi menor do que a inflação registrada no período. A causa disto foi a considerável redução na Selic praticada pelo Banco Central, buscando, ainda no início da pandemia, amenizar os efeitos do isolamento social na atividade econômica através de maior acesso a recursos pela população e pelas empresas. Muitos economistas hoje pontuam que essa redução na taxa de juros e o tempo de

permanência nesse patamar foi demasiado, e que este fato contribuiu com a alta sem controle da inflação em 2021 que, no mês de setembro, chegou a 10,25% no acumulado de 12 meses.

Por fim, apresenta-se o PIB. No gráfico seguinte, é possível perceber que a produção interna do Brasil teve um crescimento relativamente aceitável e constante no período marcado pelo Tripé Macroeconômico. Nestes 10 anos, o crescimento médio do PIB foi de 3,3%, e levemente negativo apenas em 2009, quando os efeitos da Crise do *Subprime*¹ chegaram com força ao país. A partir de 2011, ao contrário, com o início da Nova Matriz Econômica, é perceptível que a produção brasileira inicia uma trajetória de queda progressiva até 2016, quando se iniciou o Governo Temer e um novo modelo de condução econômica.

Figura 4: Trajetória de crescimento do PIB brasileiro



Fonte: Adaptado de Banco Central (2021).

Tais consequências na produção do país são óbvias a partir da insegurança trazida pelos dados demonstrados na sequência anterior. Com uma inflação mais alta, a renda das pessoas é corroída, especialmente das classes mais pobres, que utilizam uma parte maior ou a totalidade de seus ganhos com consumo de produtos básicos e não conseguem se proteger da

¹ A Crise do *Subprime*, como ficou conhecida, foi uma crise financeira desencadeada inicialmente em julho de 2007, motivada pela concessão de empréstimos hipotecários de alto risco, que arrastou vários bancos para uma situação de insolvência, repercutindo fortemente sobre economias de todo o mundo.

alta dos preços por meio de investimentos, por exemplo. Os juros altos também tornam o custo de empréstimos e financiamentos mais caros, diminuindo a possibilidade de investimentos em estrutura, novos negócios e contratações.

Por fim, com o caixa público negativado, o governo não consegue realizar o mínimo de investimentos públicos necessários à manutenção da infraestrutura, da educação, da segurança e da saúde em níveis aceitáveis. Cabe observar, que parte do problema reside também no fato de que alguns reflexos econômicos desta situação são sentidos com maior profundidade somente no longo prazo.

4.2 SITUAÇÃO ECONÔMICA ATUAL

O Brasil sempre sofreu com problemas conjunturais e com a possibilidade de crises institucionais e fiscais, que geraram grandes incertezas e discussões sociais. Observa-se um conjunto de características que em muito pouco remete a um país desenvolvido e a uma economia minimamente estável, especialmente no que tange a desenvolvimento social e melhora no padrão de vida da população.

Ainda que discussões mais amplas sejam hoje comuns em virtude da amplitude que os meios de comunicação atingem, percebe-se uma incongruência entre a condução da economia em temas básicos e a expectativa de desenvolvimento dos indicadores no país. Visto que em toda sua história, as atividades econômicas sempre foram conduzidas e formuladas com grande interferência do Estado sobre a economia, pode-se buscar respostas aos gargalos do desenvolvimento brasileiro nesta condição.

Isto posto, as normas e regulações presentes na economia brasileira podem facilmente ser relacionadas aos entraves encontrados para um crescimento mais robusto da atividade econômica. A partir de comparações internacionais, é possível observar que o Brasil não é um país amigável para o desenvolvimento das atividades econômicas. Dizer isso se justifica na percepção de que é muito difícil abrir uma empresa, manter um empreendimento no país e/ou inovar.

Alguns estudos de abrangência mundial colocam o Brasil numa posição desfavorável em questões relacionadas ao desenvolvimento econômico. O relatório *World Competitiveness Ranking (Ranking de Competitividade Global)* de 2020, do suíço IMD (*Institute for Management Development*), por exemplo, examina a competitividade global, comparando a performance de 63 países ao redor do mundo, baseando-se sua metodologia em critérios que observam diferentes aspectos da competitividade e utilizando dados estatísticos de institutos parceiros e de pesquisa entre empresas e executivos. Nesta publicação, o Brasil aparece apenas na 56ª posição entre as economias analisadas. Entre vários subfatores apurados no relatório, o Brasil aparece na 56ª colocação no quesito “Emprego”, na 59ª colocação em “Legislação dos Negócios”, em 61º em “Produtividade e Eficiência” e em 47º em relação a “Eficiência Empresarial e Mercado de Trabalho”. (IMD, 2021)

Para Mattos, Carvalho e Machado (2020), as deficiências econômicas brasileiras colocam limites nas perspectivas de crescimento econômico e, para aumentar sua produtividade e melhorar o padrão de vida da população, é fundamental que o Brasil prossiga em várias reformas tanto macro como microeconômicas, revisando o arcabouço regulatório, reduzindo a burocracia e removendo os obstáculos à criação e expansão de negócios.

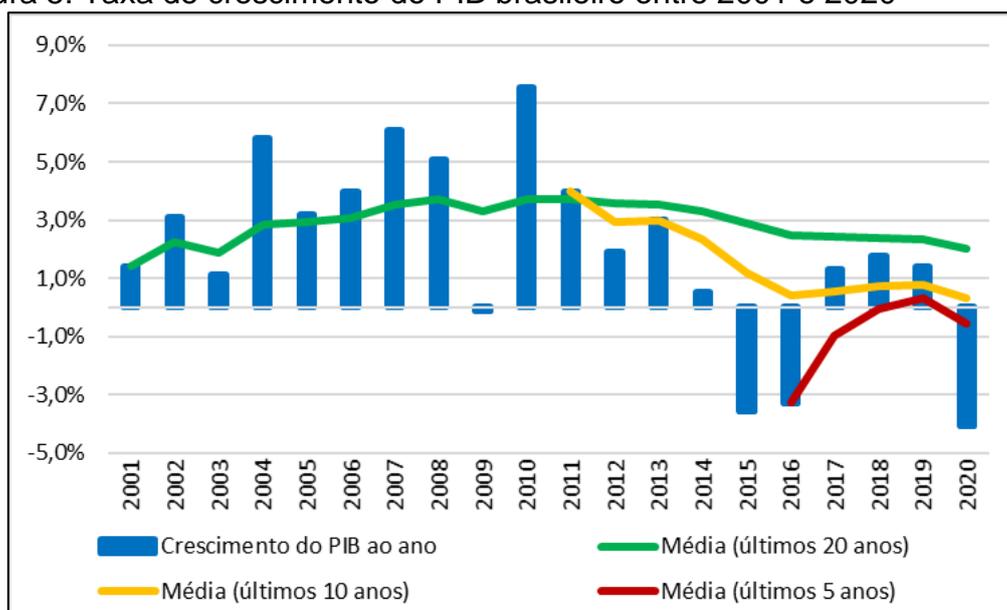
4.2.1 PIB e crescimento

Ao olhar-se indicadores macroeconômicos como o PIB, percebe-se que há um longo caminho a ser percorrido até que se possa alcançar um crescimento sustentável da produção brasileira. Em 2020, o PIB brasileiro somou US\$ 1,49 trilhão, se pondo assim como a 13ª maior economia no mundo. (FMI, 2021). Não obstante, o Brasil tem registrado baixas taxas de crescimento nos últimos 10 anos, e o cenário piora quando se olha para o crescimento nos últimos 5 anos, como pode ser observado no gráfico a seguir. Nos 20 anos compreendidos entre 2001 e 2020, a variação trimestral do PIB brasileiro teve média de +2,01%. Entretanto, a mesma análise para a década entre 2011 e 2020 mostra um crescimento médio de apenas +0,30% ao ano e,

entre 2016 e 2020, a produção brasileira mostra encolhimento de, em média, 0,57% ao ano.

Outro movimento que chama a atenção ocorreu em meados de 2017. Ao contrário do ocorrido no biênio 2009-2010, a produção brasileira não registrou crescimento satisfatório mesmo quando vindo de uma base de cálculo reduzida do ano anterior. Ainda, nos dois anos seguintes, o crescimento do PIB ficou abaixo de 2%.

Figura 5: Taxa de crescimento do PIB brasileiro entre 2001 e 2020

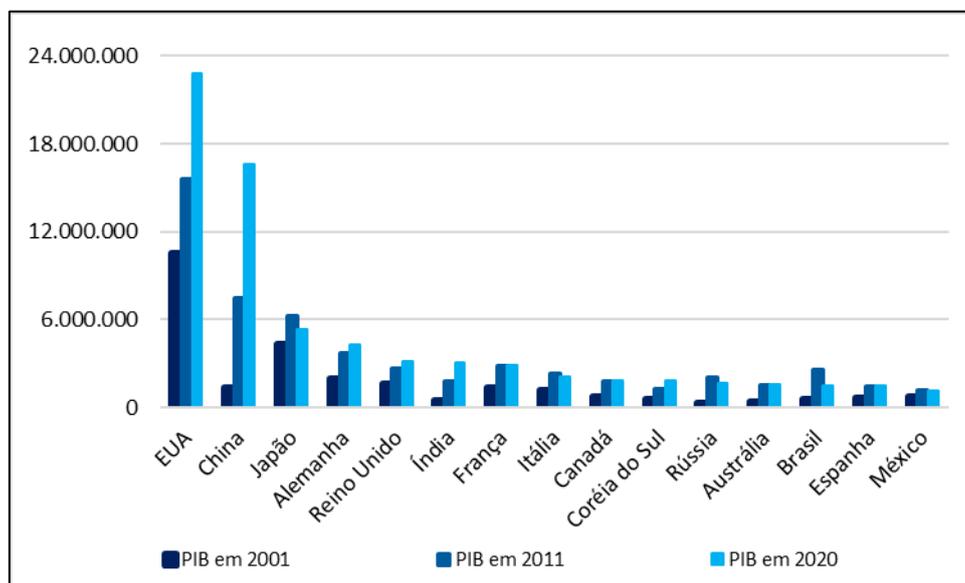


Fonte: Adaptado de FMI (2021).

Neste contexto, Salomão (2021) observa que, em termos de crescimento econômico, o Brasil está em seu pior momento dos últimos 120 anos e, recentemente, foi acometido por três graves crises econômicas. A primeira destas crises foi importada do colapso financeiro americano, a Crise do *Subprime* iniciada em 2007 e ocorrida nos anos imediatamente seguintes. Depois, no 1º trimestre de 2014, iniciou-se uma crise político-econômica interna, que se desenvolveu em quedas na atividade econômica consecutivas até 2016, de forma que a economia nunca mais voltou a apresentar taxas de crescimento semelhantes ao período pré-crise. Finalmente, o terceiro ciclo de recessão econômica no Brasil é o período atual, iniciado em março de 2020, marcado pela pandemia da Covid-19. Neste ano, o PIB brasileiro encolheu 4,1%.

Ao observar-se o histórico do tamanho do PIB das maiores economias mundiais, percebe-se uma considerável distinção entre o crescimento dos diversos países da lista. Percebe-se, a partir do gráfico a seguir, que lista as 15 maiores economias em 2020, que a classificação variou bastante nos últimos 20 anos. O Brasil, que foi de 12º para 6º no *ranking* de maiores economias do mundo entre 2001 e meados de 2012, voltou a cair e, em 2020, encontrou-se como a 13ª maior economia global, como já citado. Países como Japão, Itália, Rússia e Espanha também viram suas economias decrescerem nos últimos 10 anos, mas não na mesma proporção do caso brasileiro.

Figura 6: PIB das 15 maiores economias em 2020, nos anos de 2001, 2011 e 2020



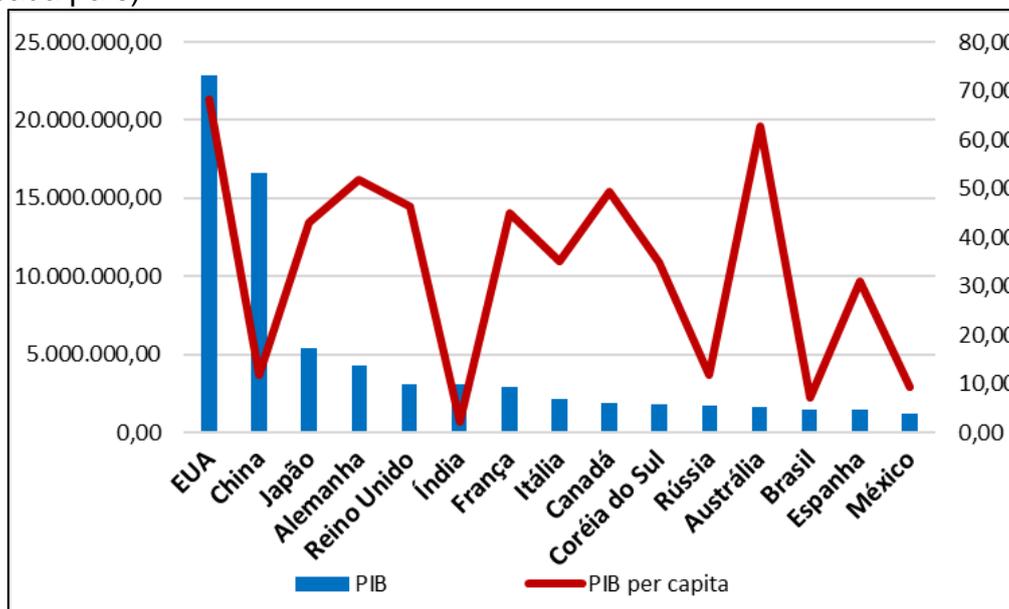
Fonte: Adaptado de FMI (2021).

O PIB *per capita*² do Brasil também figura muito aquém das economias desenvolvidas: é apenas o 76º maior, somando US\$ 7.010, enquanto a média das maiores economias globais é de US\$ 51.910. O PIB *per capita* brasileiro é também menor que a média de todos os países do globo analisados conjuntamente, que é de US\$ 12.160 e, dentre as quinze maiores economias do mundo, é maior apenas que o da Índia. Mesmo a China, país mais populoso do mundo, registra um PIB *per capita* maior que o brasileiro, tendo o

² O PIB *per capita* de um país pode ser entendido como uma medida de renda pessoal, obtida, via de regra, mediante a divisão do PIB pelo número de habitantes desta mesma nação. Por vezes, o PNB (Produto Nacional Bruto) também pode ser utilizado.

ultrapassado em 2020. Vale observar que, em 1980, a renda do brasileiro era cerca de 4 vezes maior que a do chinês. (FMI, 2021)

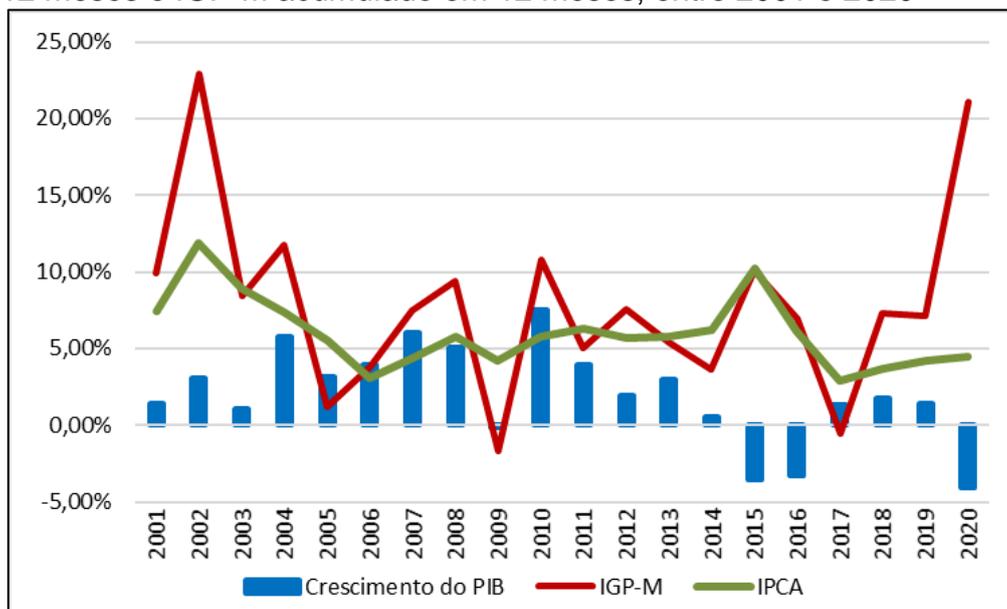
Figura 7: Lista das 15 maiores economias mundiais em 2020 e suas rendas per capita, em mil Dólares (os valores podem ser afetados pelas taxas de câmbio de cada país)



Fonte: Adaptado de FMI (2021).

A economia brasileira também vem experimentando uma incongruente realidade macroeconômica, representada pelo baixo crescimento econômico e associado a um processo inflacionário sistêmico. Mesmo com o regime de Metas de Inflação, a busca por superávits primários e o regime de câmbio flutuante, implementados há vários anos, o país não consegue atingir um nível minimamente satisfatório de desenvolvimento econômico sustentado, e, na prática, verifica-se o contrário: um crescimento econômico baixo e volátil. (NEDUZIAK, 2013)

Figura 8: Comparação entre a taxa de crescimento do PIB, IPCA acumulado em 12 meses e IGP-M acumulado em 12 meses, entre 2001 e 2020



Fonte: Adaptado de IBGE (s. d.) e Instituto Brasileiro de Economia – IBRE/FGV (s.d.).

A partir do gráfico, é possível verificar que o crescimento do PIB teve trajetória semelhante ao da inflação, calculada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, e pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), da FGV, em raros períodos. Diferente disto, uma situação de baixo crescimento associado a uma inflação alta é percebida, especialmente após 2014. Em 2020, na esteira da pandemia de Covid-19, o IPCA acumulado em 12 meses acumulou 10,25%.

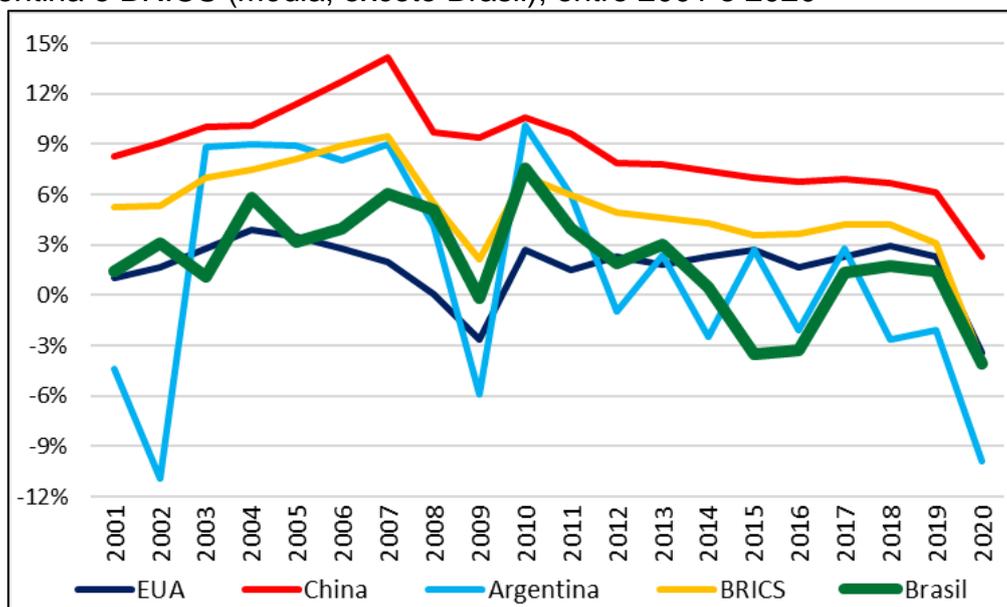
Cabe a observação de que o IGP-M considera preços em Dólar no seu cálculo, fazendo com que, por exemplo, ao haver depreciação na taxa de câmbio, o índice registre altas consideráveis. Pode-se observar que em anos que registram baixo crescimento do PIB, com frequência o IGP-M registrou maiores altas, o que é particularmente percebido em 2020, ano marcado pela pandemia da Covid-19. É possível, assim, considerar que há relação inversa entre PIB e taxa de câmbio.

Não obstante, segundo Fávero (2019), outro ponto que influencia negativamente o PIB brasileiro é o cenário de desaceleração econômica em escala mundial, como, por exemplo, a crônica crise econômica na Argentina e a guerra comercial entre China e Estados Unidos – os três principais parceiros comerciais brasileiros. Economistas pontuam que o principal efeito da

desaceleração mundial para o Brasil é que o espaço exportações fica reduzido. Cabe citar que a partir do início de 2020 as incertezas, tanto no cenário mundial quanto no Brasil, se intensificaram significativamente por conta da pandemia da Covid-19.

No gráfico a seguir, pode-se observar que a China, maior parceira comercial do Brasil, apresenta redução leve, mas constante, no crescimento de sua economia desde 2007, ainda que se mantendo num ritmo consideravelmente acima dos demais países analisados. Os americanos, por sua vez, registram queda de sua produção pontualmente a partir de 2018. Ademais, o país asiático e os Estados Unidos mantiveram taxas de crescimento estáveis se comparado a Brasil e Argentina, que viram muita volatilidade no ritmo de crescimento de seu PIB. Exceção faz-se ao ano de 2009, e também 2008 no caso dos Estados Unidos, quando a Crise do *Subprime* afetou a economia mundial como um todo.

Figura 9: Taxa de crescimento do PIB de Brasil, Estados Unidos, China, Argentina e BRICS (média, exceto Brasil), entre 2001 e 2020



Fonte: Adaptado de *Country Economy* (s. d.).

Em comparação com as nações que compõe o BRICS³, grupo de países que estão em estágio econômico relativamente próximo ao do Brasil, percebe-se que a economia nacional não se alinha à evolução do PIB de seus pares.

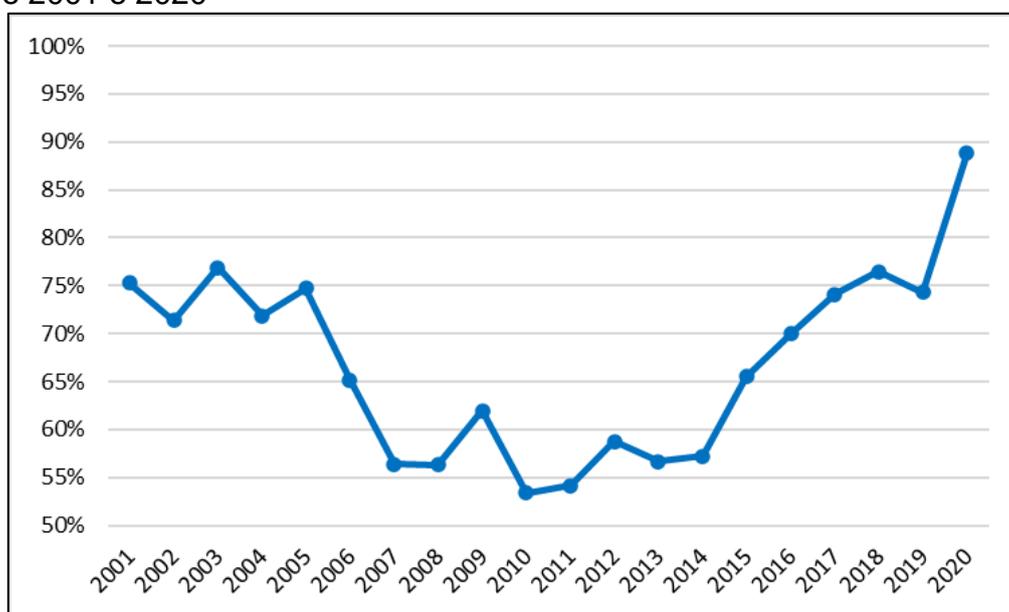
³ Grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, países classificados como “mercados emergentes” devido aos índices e velocidade de seu desenvolvimento econômico nas últimas décadas.

Para Neduziak (2013), as respostas para as principais causas do baixo crescimento brasileiro em relação aos demais países do bloco podem ser encontradas na estruturação das políticas econômicas de longo prazo, principalmente pelo baixo investimento público e privado, pela pouca inovação tecnológica, na complexidade do arcabouço tributário e nos altos custos operacionais e logísticos.

4.2.2 Dívida pública

Outro assunto recorrente no cenário econômico nacional é a situação fiscal do Brasil. A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), que abrange o Governo Federal, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os governos estaduais e municipais e desconsidera ativos financeiros e empresas estatais, somou, em 2020, R\$ 6,62 trilhões, ou 88,8% do PIB, enquanto em 2010, no melhor momento da série histórica, a dívida bruta alcançou o patamar mínimo de 53,4% do PIB. (BANCO CENTRAL, 2017)

Figura 10: Série histórica da trajetória da dívida bruta do Brasil, em % do PIB, entre 2001 e 2020



Fonte: Adaptado de Banco Central (2021).

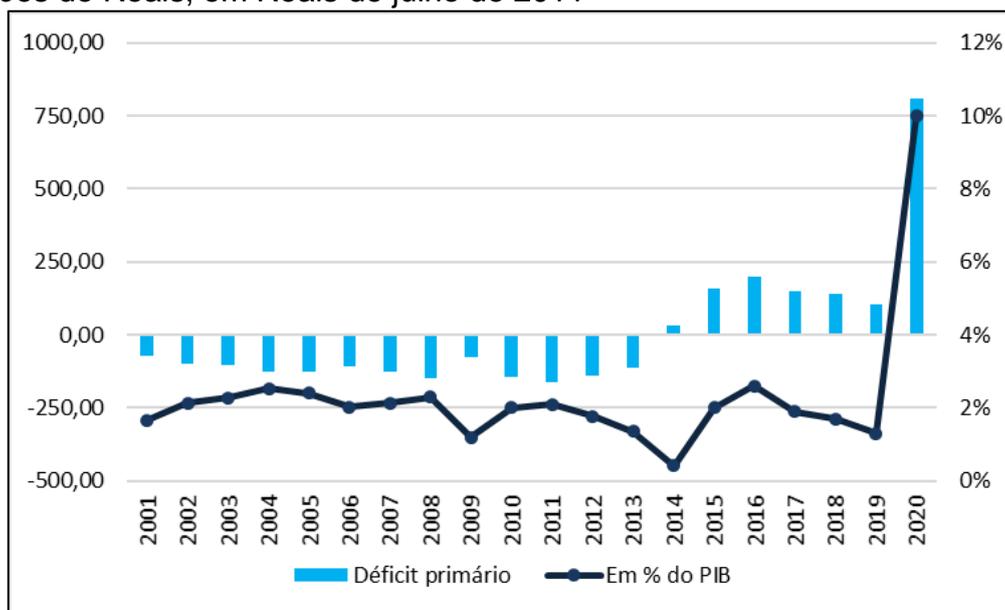
A DBGG é uma das referências mais utilizadas, especialmente pelas agências globais de classificação de risco, para avaliação da capacidade de

solvência do Brasil, isto é, de sua saúde fiscal. O alto endividamento nacional é motivado pelos sucessivos resultados primários negativos, pelo baixo crescimento do PIB e pelas altas taxas de juros pelas quais o Brasil remunera seus credores. Os juros nominais do governo geral, em 2019, alcançaram o equivalente a 5,6% do PIB, o que coloca o Brasil como um dos países com maior endividamento bruto em relação ao PIB. (BANCO CENTRAL, 2017)

O resultado primário do país é outro dado que merece ser pontuado. Este indicativo representa o resultado das contas do Governo Federal na forma de receitas despesas não financeiras, isto é, os dados que não envolvem, entre outras coisas, juros, correções e amortizações da dívida pública. Em 2020, o governo registrou déficit de mais de R\$ 808 bilhões, ou aproximadamente 10% do PIB – muito em função da pandemia, cabe ressaltar – em valores corrigidos pelo IPCA de julho de 2021, consolidando assim o sétimo ano seguido em que as contas públicas registraram saldo negativo.

De forma detalhada, isso quer dizer que o governo tem gasto com funcionalismo, educação, saúde, segurança e manutenção geral da máquina pública federal mais do que arrecada com impostos, taxas e contribuições. Antes de 2020, 2016 tinha sido o pior ano para as contas públicas federais, quando foi registrado um déficit de mais de R\$ 161 bilhões, ou 2,6% do PIB.

Figura 11: Evolução do déficit primário brasileiro, entre 2001 e 2020, em milhões de Reais, em Reais de julho de 2011



Fonte: Adaptado de Banco Central (2021).

No gráfico apresentado, é possível verificar tais dados. Observa-se também uma melhora no endividamento primário em relação ao PIB nos anos entre 2017 e 2019, quando o PIB apresentou crescimento, ainda que baixo. O expressivo aumento da dívida pública no ano de 2020, tanto nominalmente como em relação ao PIB, cabe observar, ocorreu devido aos gastos públicos utilizados no enfrentamento da crise econômica e sanitária gerada pela pandemia da Covid-19.

4.2.3 Produtividade

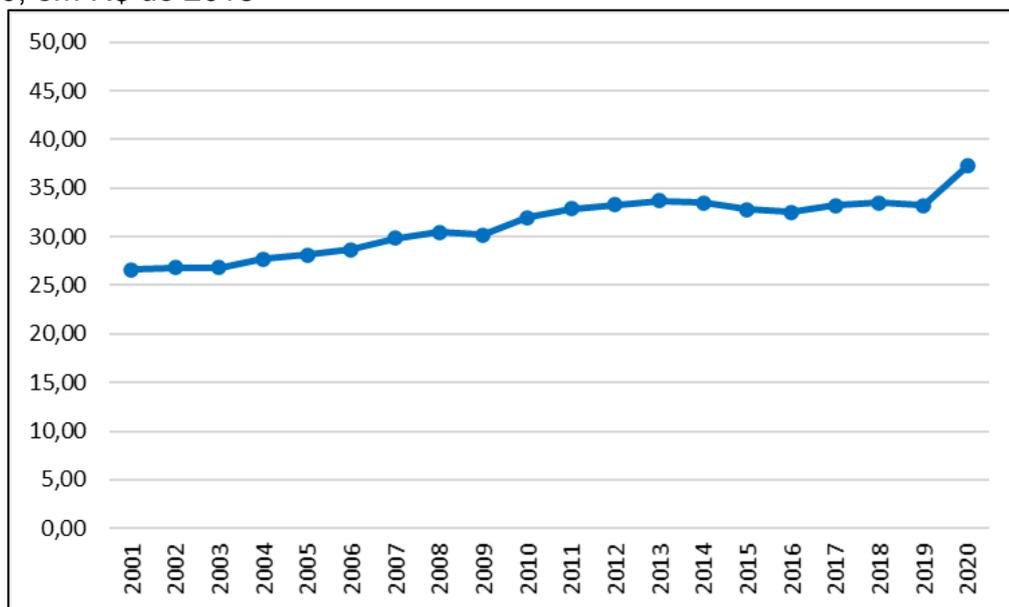
Um bom nível de produtividade do trabalho é elemento-chave na produção nacional e no nível de riqueza do país. Entretanto, o Brasil sempre foi conhecido por sua baixa produtividade. É possível listar alguns problemas que tornam a produtividade do trabalho brasileiro tão insatisfatória. Inicialmente, é necessário lembrar do baixo nível educacional no país, onde um cidadão brasileiro consome, em média, 30 horas de qualificação por ano, ante 120 horas americano médio. Além disso, mais da metade da população brasileira acima de 25 anos não concluiu o Ensino Médio, enquanto nos Estados Unidos esse contingente representa 10%. (VELOSO; MATOS; PERUCHETTI, 2020)

Outro problema inerente à esta questão é a ineficiência econômica, apresentada no referencial teórico deste trabalho. Todas as normas, legislações e tributações vigentes tornam a economia brasileira uma seara de problemas e inseguranças jurídicas. Somada à falta de infraestrutura, o investimento das empresas no país se torna arriscado, custoso e difícil. Há, ainda, o agravante de que o Estado subsidia uma série de setores, criando também barreiras protecionistas e inúmeras outras distorções no funcionamento do mercado. (LAMEIRAS, 2020)

No gráfico que segue, pode-se constatar que a produtividade do trabalho brasileira por hora trabalhada aumentou muito pouco nos últimos 20 anos, chegando a registrar redução entre 2013 e 2019. Também, pode aqui ser feita uma relação entre a queda na produtividade brasileira e o período em que a economia do país começou a sofrer os efeitos da política econômica mais heterodoxa da Nova Matriz Econômica.

Nota-se, ainda, um aumento na produtividade no ano de 2020, o que pode ser resultado de aumento da eficiência do trabalho e dos fatores de produção (gráfico seguinte) a partir da necessidade de diminuição de custos, de redução no quadro de funcionários e do trabalho remoto durante os períodos de isolamento.

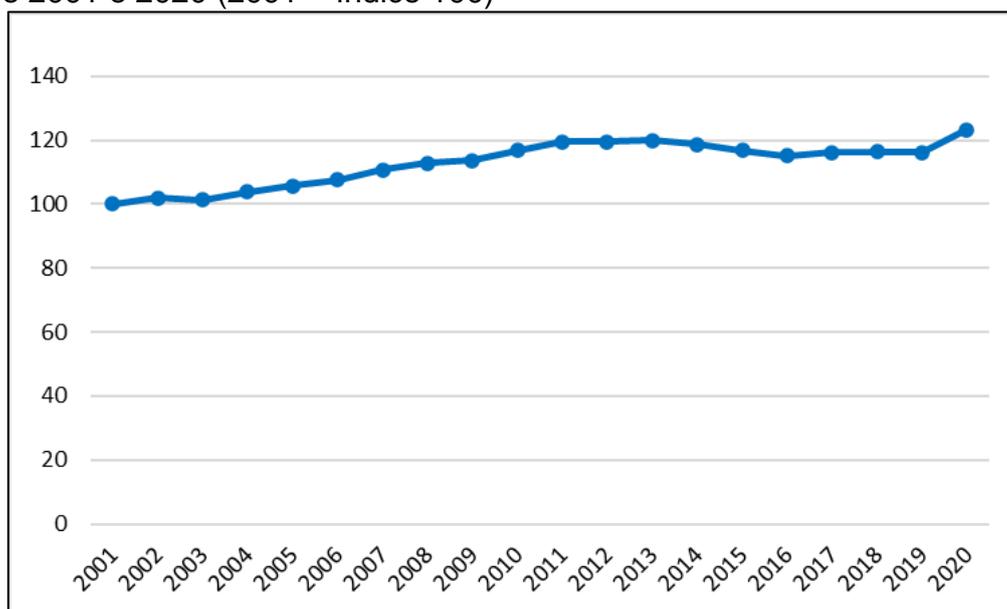
Figura 12: Produtividade total do trabalho, por horas trabalhadas, entre 2001 e 2020, em R\$ de 2018



Fonte: Adaptado de FGV/IBRE (s. d).

A produtividade dos fatores de produção, que permite avaliar o grau de eficiência com que são utilizados os recursos produtivos, isto é, leva em consideração não somente a produtividade da mão de obra, mas também a eficiência do uso de capital, registrava uma trajetória de alta constante desde 2001, se estabilizou e passou a cair também a partir de 2013, indicando, na verdade, uma queda mais acentuada especialmente até 2016, quando novamente se estabilizou até 2019.

Figura 13: Produtividade total dos fatores de produção, por horas trabalhadas, entre 2001 e 2020 (2001 = índice 100)

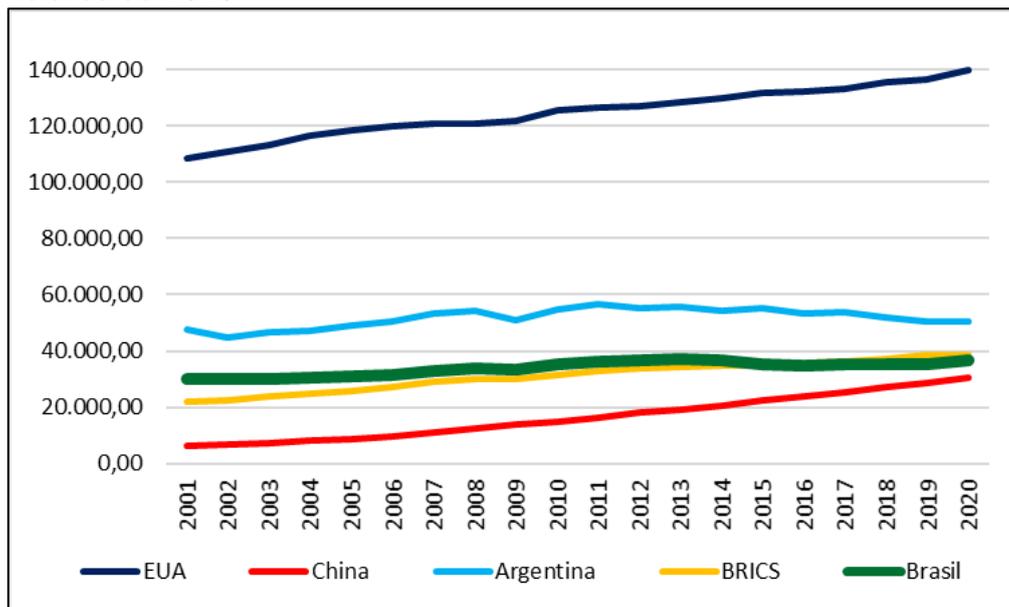


Fonte: Adaptado de FGV/IBRE (s. d.).

Em comum, tanto na produtividade do trabalho como na produtividade dos fatores de produção, pode ser vista que a trajetória de crescimento regular e sustentado, ainda que baixo, no indicador durante toda a década de 2010 e até o biênio 2012-2013, quando o crescimento é interrompido. Em ambos os casos, o nível máximo de produtividade só foi alcançado novamente em 2020, quando, como citado, as mudanças nas relações de trabalho foram enormes a partir da pandemia da Covid-19.

Em relação a outros países, constata-se que a produtividade do trabalho brasileira é baixa em comparação a pares que tem forte relação comercial com o Brasil – Estados Unidos, China, Argentina e os países do BRICS. Mesmo a Argentina, que sofre quase que rotineiramente com problemas econômicos de toda ordem, possui uma produtividade do trabalho cerca de 37% maior que a do Brasil.

Figura 14: Produtividade do trabalho por pessoa empregada de Brasil, Estados Unidos, China, Argentina e BRICS (média, exceto Brasil) entre 2001 e 2020, em Dólares de 2020



Fonte: Adaptado de *The Conference Board* (2021).

Identifica-se, também, que enquanto os Estados Unidos, China e os demais países do BRICS possuem bom crescimento na trajetória de sua produtividade do trabalho nos últimos 20 anos, respectivamente 29%, 377% e 75%, o Brasil (21%) e principalmente a Argentina (6%) possuem um panorama de crescimento menor.

4.3 A RELAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA COM O DESEMPREGO

O desemprego se manifesta de inúmeras maneiras, em diferentes países, regiões e economias. Não há consenso sobre a melhor forma de combatê-lo e de diminuí-lo, muito menos é fácil manter a taxa de desemprego num nível considerado natural, que é quando uma nação atinge o chamado “pleno emprego”.

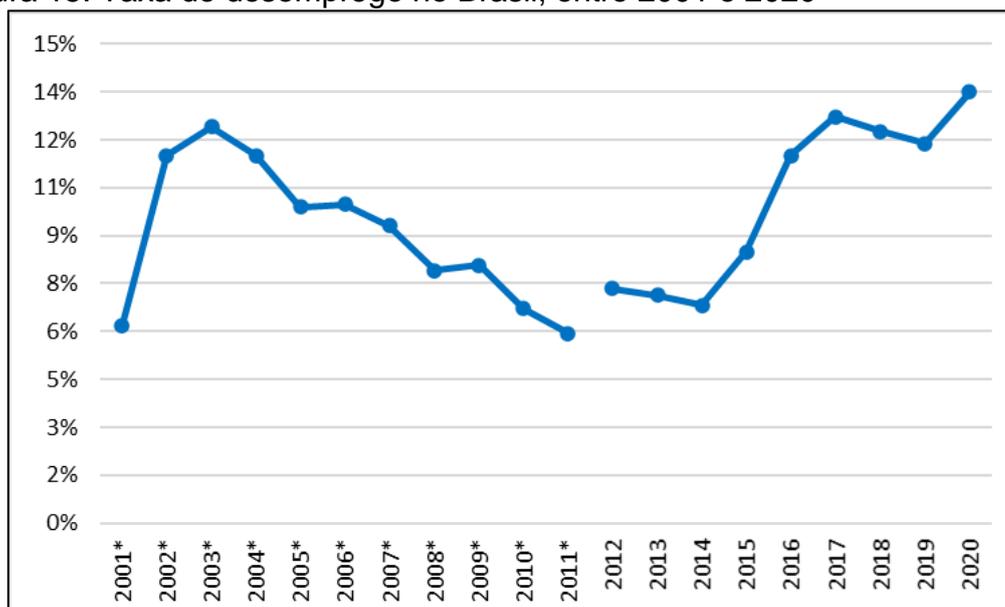
Tentou-se, nesta pesquisa, encontrar relações entre a condução da política econômica e a taxa de desemprego brasileira nos últimos 20 anos.

4.3.1 Taxa de desemprego

A taxa de desemprego de um país refere-se à medida do número de pessoas desempregadas em determinado período de tempo. Esse número é obtido estatisticamente, a partir do total de pessoas que buscam emprego naquela nação. No Brasil, quem faz tal medição é o IBGE, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), desde 2012, e da Pesquisa Mensal do Emprego (PME), que vigorou até 2016.

A taxa de desemprego é medida como a porcentagem da população na força de trabalho que está desempregada. Por força de trabalho, o IBGE considera as pessoas em idade para trabalhar (acima de 14 anos), desempregados (ou desocupados) empregados (ou ocupados), trabalhando horas suficientes ou não.

Figura 15: Taxa de desemprego no Brasil, entre 2001 e 2020



Fonte: Adaptado de IBGE (s. d.).

Nota: Entre 2001 e 2011, no cálculo, realizada através da PME, eram consideradas as pessoas com mais de 10 anos. Após 2012, na PNAD Contínua, são consideradas as pessoas com 14 anos ou mais.

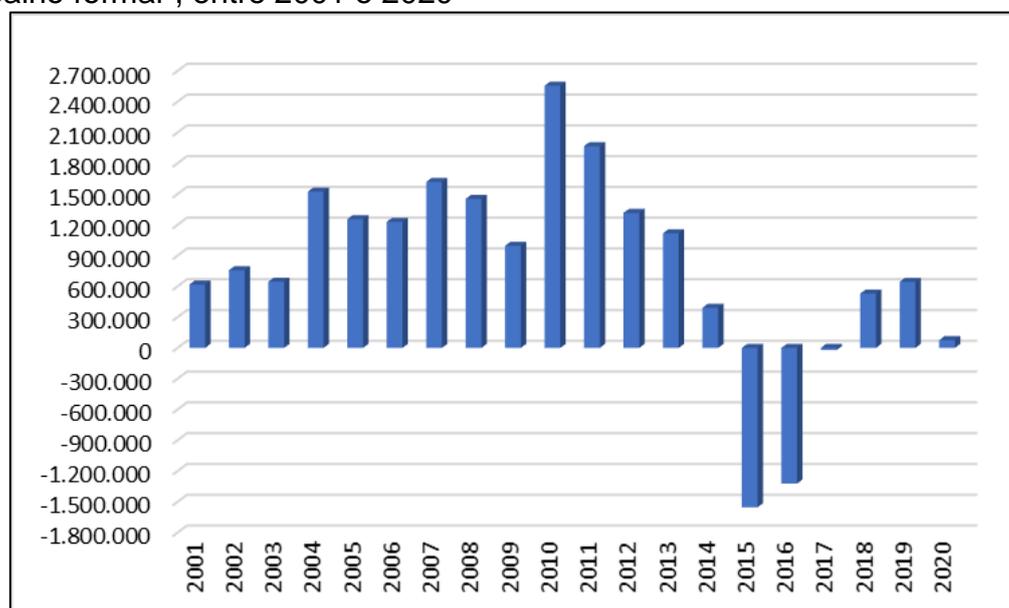
Através da trajetória no gráfico, pode-se perceber que a taxa de desemprego do Brasil é a mais alta dos últimos 20 anos. Enquanto esteve na faixa dos 6% nos anos de 2001 e 2011, fechou 2020 em 13,5%, o que representa mais de 14 milhões com condições de trabalharem sem emprego.

Entre os anos de 2003 e 2011, percebe-se uma constante queda no desemprego brasileiro. Entretanto, a trajetória do indicador sofre mudança de igual constância a partir de 2014. Assim, novamente vê-se um encontro entre os dados históricos apresentados e os períodos de vigência do Tripé Macroeconômico (1999-2010) e da Nova Matriz Econômica (2011-2015), e, também, em 2017, quando políticas relativamente pró-mercado foram implementadas e novamente viu-se o início de uma redução no número de brasileiros desempregados.

4.3.2 Criação de vagas de trabalho

A abertura e o fechamento de vagas de emprego formal, por sua vez, são medidos, no Brasil, pelo CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego. A partir do gráfico que se segue, outra vez constata-se duas trajetórias distintas entre 2001 e meados de 2011 e entre 2012 e 2016.

Figura 16: Saldo de criação de vagas (vagas abertas – vagas fechadas) de trabalho formal⁴, entre 2001 e 2020



Fonte: Adaptado de Ministério do Trabalho e Emprego/CAGED (2021).

⁴ Emprego ou trabalho formal é, no Brasil, a ocupação trabalhista com Carteira de Trabalho assinada, consistindo assim em trabalho fornecido por uma empresa, que possua todos os direitos previstos em lei. O empresário e o autônomo também são considerados neste indicador, visto também ser uma forma de trabalho.

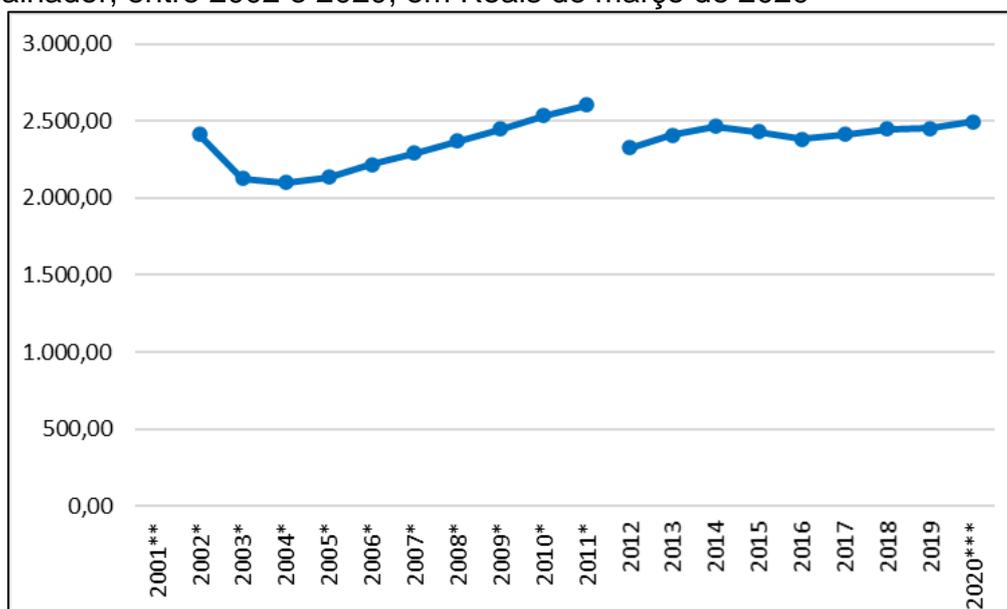
Enquanto no primeiro intervalo o saldo de criação de vagas de emprego é regularmente positivo, com média superior a 1,3 milhões de vagas abertas por ano, entre 2012 e 2017 a média cai para um saldo negativo médio de 12 mil por ano, ou seja, neste período, foram fechadas mais vagas de trabalho do que foram abertas. Em 2015 e 2016, o saldo fechou negativo em 1,5 e 1,3 milhões de oportunidades, respectivamente. Uma recuperação é vista a partir de 2018.

Tais trajetórias no indicador são reflexos dos momentos econômicos vividos no Brasil em cada período. A abertura de empresas e de novas vagas de trabalho naturalmente partem da segurança e dos incentivos, tanto na esfera econômica como nos campos fiscal, político e jurídico, que a população tem para empreender. Desta maneira, este parâmetro se mostra um bom termômetro para que se analise a efetividade das políticas econômicas.

4.3.3 Renda média do trabalhador

A respeito dos rendimentos recebidos pelos trabalhadores, nota-se, novamente, dados divergentes entre os primeiros 13 primeiros anos analisados e os demais 7. Com exceção de 2002, 2003 e 2004, os demais anos até 2014 mostraram um crescimento nos rendimentos reais mensais médios provindos do trabalho principal das pessoas. O valor médio recebido em 2014 só foi novamente alcançado em 2020. No período entre estes anos, o valor decresceu em 2015, 2016 e 2017 em comparação aos anos anteriores, e só voltou a crescer a partir de 2018.

Figura 17: Rendimento mensal médio recebido do trabalho principal por trabalhador, entre 2002 e 2020, em Reais de março de 2020



Fonte: Adaptado de IBGE (s. d.).

Nota (*): Entre 2002 e 2011, no cálculo, realizada através da PME, eram consideradas as pessoas com mais de 10 anos. Após 2012, na PNAD Contínua, são consideradas as pessoas com 14 anos ou mais. A metodologia de correção de preços também foi alterada, gerando, dessa forma, a discrepância entre 2011 e 2012.

Nota (**): Não foram obtidos dados para 2001.

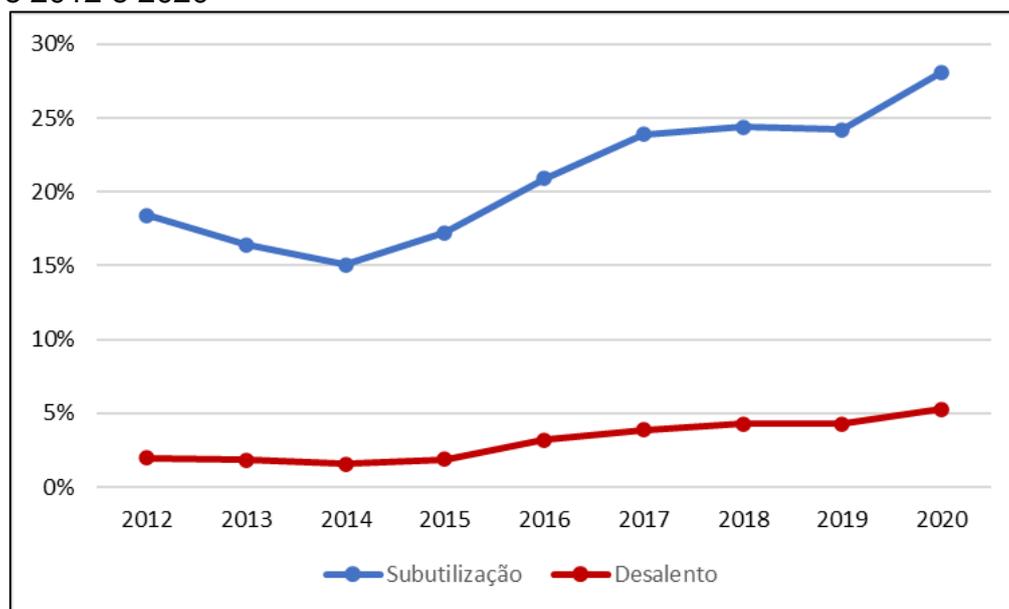
Nota (***): Para 2020, foi obtido apenas o valor do primeiro trimestre.

O crescimento no salário médio real, entretanto, é lento. Entre os 19 anos observados, o valor cresceu apenas 3,36%. Cabe a observação de que a alteração na metodologia de cálculo e nas idades contempladas pelo IBGE entre 2011 e 2012 fazem com que a trajetória do indicador se torne discrepante, não podendo-se, assim, afirmar com exatidão o real curso do indicador. O principal objetivo, a partir do gráfico, é que seja observada a repetida diferença entre o período em que vigorou o Tripé Macroeconômico e o período que a Nova Matriz Econômica foi instituída.

4.3.4 Subutilização e desalento

Por fim, analisou-se os indicadores de subutilização e desalento da população brasileira. Retomando os conceitos, a “subutilização do trabalho”, parametrizada como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomenda, considera pessoas dentro e fora da força de trabalho.

Figura 18: Pessoas em situação de subutilização do trabalho e desalentadas, entre 2012 e 2020



Fonte: Adaptado de IBGE (s. d.).

Por “dentro da força de trabalho”, leva-se em conta os empregados, mas subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, que são pessoas com jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais, que gostariam de trabalhar mais horas e estavam disponíveis para isso, e os desempregados. Por “fora da força de trabalho”, considera-se os integrantes do grupo “força de trabalho potencial”, onde se incluem as pessoas que buscaram trabalho, mas não estavam disponíveis, e as pessoas que não buscaram trabalho, mas estavam disponíveis. Neste último grupo, estão ainda os “desalentados”, que, resumidamente, são pessoas que gostariam de trabalhar, porém não procuraram trabalho por acharem que não o encontrariam.

Diferentemente dos dados observados apreciados anteriormente, o número de pessoas subocupadas e desalentadas só passou a ser medido a partir de 2012, pelo PNAD Contínua. Os parâmetros são medidos em porcentagem da população na força de trabalho. Como observado no parágrafo anterior, na taxa de subutilização de trabalho está incluída a taxa de desalentados. A partir do gráfico, vê-se uma trajetória de aumento considerável nestas duas péssimas condições de vida. A taxa de pessoas em situação de subutilização da força de trabalho cresceu praticamente 53%, enquanto a taxa de pessoas desalentadas cresceu mais de 167% nos 9 anos possíveis de se avaliar.

Os indicadores sugerem as dificuldades dos trabalhadores diante do cenário econômico complicado, principalmente nos primeiros três anos da avaliação e em 2020, na esteira da pandemia. Entender os motivos de tal aumento não é tarefa fácil, porém parecem guardar relações com a taxa de desemprego e com o número de aberturas e fechamentos de vagas de trabalho, observadas anteriormente. Num momento economicamente conturbado, onde o aumento nas demissões e a diminuição nas contratações, isto é, onde menos oportunidades de emprego são oferecidas, tornam mais presente o sentimento de incapacidade de encontrar trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É claro que um universo maior de dados relacionados ao tema proposto poderia ser analisado, trazendo mais clareza sobre a concreta relação entre as políticas econômicas que vigoraram no Brasil e a taxa de desemprego do país, ou em relação a todo seu mercado de trabalho. As estatísticas do desemprego aqui apresentadas podem, contudo, guardar relação com as políticas econômicas adotadas em cada período.

Considerando isto verdade, os efeitos das distorções causadas pelo dirigismo estatal na economia durante a vigência da Nova Matriz Econômica, através de subsídios a setores e empresas, controle de preços, regulações e aumento no gasto público – gerando inflação e conseqüente perda de valor monetário – trouxeram resultados até surpreendentemente rápidos em relação ao que normalmente é visto, já que os reflexos de mudanças estruturais como estas com frequências são perceptíveis apenas no longo prazo.

Ao contrário, as políticas economicamente ortodoxas vistas na primeira década deste século, quando vigorou o Tripé Macroeconômico, e, com menos intensidade, a partir de 2016, mostraram-se resistentes na melhora dos indicadores socioeconômicos alcançados pelo Brasil.

Assim, o objetivo do trabalho foi resolvido a partir da observação dos períodos em cada política econômica esteve vigente e sua relação com desemprego nos mesmos anos. Ainda no referencial teórico, a caracterização do desemprego trouxe um apanhado das formas de desemprego que o IBGE analisa através de suas pesquisas. A legislação trabalhista foi resumida a partir de momentos-chave na sua constituição, a CLT e a Reforma Trabalhista de 2017. O ambiente de negócios e o nível de liberdade econômica no Brasil foram contextualizados a partir de indicadores e estudos internacionais.

Na demonstração dos resultados, foram analisados os últimos 20 anos na economia brasileira, partindo principalmente da condução das políticas econômicas. PIB, situação fiscal e produtividade do trabalho no Brasil foram comparadas no período do estudo e com outros países. Por fim, analisou-se quatro medidas relacionadas ao desemprego: a taxa de desemprego propriamente dita, a abertura de vagas de trabalho, o rendimento médio dos

trabalhadores, e as pessoas em situação de subutilização de trabalho ou desalentadas.

O problema de pesquisa, que teve como objetivo o “estudo das relações entre a condução da política econômica e o desemprego no Brasil, nos anos compreendidos entre 2001 e 2020”, foi resolvido encontrando-se uma associação positiva entre as mudanças na condução da política econômica do país e indicadores relacionados ao desemprego.

Houveram limitações à análise de resultados importantes para esta pesquisa. O fato do IBGE ter alterado sua forma de análise de dados, principalmente no tocante a taxa de desemprego e a renda mensal média dos trabalhadores, impossibilitou um desenvolvimento mais conciso do estudo, visto que, além do fato de que faixas etárias diferentes são consideradas (até 2011, na PME, a partir dos 10 anos, e, a de 2012 em diante, no PNAD Contínua, a partir dos 14 anos), mudanças nas metodologias de cálculo utilizada pelo IBGE podem ter causado outras discrepâncias.

Como sugestão de pesquisas futuras, a análise da relação entre a evolução de outros dados econômicos que não apenas o desemprego com as políticas econômicas do Brasil, pelo menos nos últimos 20 anos, parece se mostrar promissora. Outro estudo que seria interessante mostraria a relação entre o crescimento da produtividade do trabalho em uma economia e sua taxa de desemprego. Por exemplo, muitos países desenvolvidos, se não todos, possuem altos indicadores de produtividade por trabalhador, por hora trabalhada e dos fatores de produção, ao mesmo tempo em que mantém uma taxa de desemprego reduzida. O caso do Brasil, por outro lado, é inverso.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, João A. **Tripé macroeconômico: Descubra o que é e como ele teve início no Brasil.** Suno Artigos, 2018. Disponível em: <<https://www.suno.com.br/artigos/tripe-macroenomico/>>. Acesso em: 15 de outubro de 2021.

ARAÚJO NETO, Valter B. d.; SOUSA, Maria d. C. S. d. **Tributação da renda e do consumo no Brasil: uma abordagem macroeconômica.** 2001. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2001/artigos/200102318.pdf>>. Acesso em: 5 de junho de 2021.

ARBACHE, José S. Comércio internacional, competitividade e mercado de trabalho: algumas evidências para o Brasil. In: CORSEUIL, Carlos H; KUME, Honório (coord). **A Abertura Comercial Brasileira nos Anos 1990: impactos sobre emprego e salário.** Brasília. IPEA, 2003. p. 115. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Capitulo_5_comerciointernational.pdf>. Acesso em: 3 de junho de 2021.

ASSIS, Roberta M. C. **A Constituição de 1988 e o direito do trabalho.** 2008. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-iv-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.-estado-e-economia-em-vinte-anos-de-mudancas/principios-gerais-da-ordem-economica-a-constituicao-de-1988-e-o-direito-do-trabalho>>. Acesso em: 18 de abril de 2021.

BALASSIANO, Marcel. **A importância da melhoria do ambiente de negócios no Brasil.** Blog do IBRE, 2019. Disponível em: <<https://blogdoibre.fgv.br/posts/importancia-da-melhoria-do-ambiente-de-negocios-no-brasil>>. Acesso em: 21 de abril de 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Cotações e boletins.** s. d. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>> Acesso em: 7 de setembro de 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Dívida Líquida do Setor Público (% PIB) - Total - Banco Central.** 2017. Disponível em: <<https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/4505-divida-liquida-do-setor-publico--pib---total---banco-central>> Acesso em: 16 de maio de 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estatísticas Fiscais.** 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202103_Texto_d_e_estatisticas_fiscais.pdf> Acesso em: 16 de maio de 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Política monetária.** 2021. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao>> Acesso em: 7 de setembro de 2021.

BANCO MUNDIAL. **Doing Business 2020.** 2021. Disponível em: <<https://portugues.doingbusiness.org/pt/doingbusiness>>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Edições 70. Lisboa, 1977.

BARRETO, Renata. **O desemprego no Brasil é muito maior do que você imagina.** Infomoney, 2016. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/colunistas/economia-com-renata-barreto/o-desemprego-no-brasil-e-muito-maior-do-que-voce-imagina/>>. Acesso em: 23 de março de 2021.

BARROS, José R. M. d.; GOLDENSTEIN, Lídia. **Avaliação do Processo de Reestruturação Industrial Brasileiro.** 1997. Disponível em <<https://rep.org.br/rep/index.php/journal/article/view/1165/1150/>>. Acesso em: 3 de junho de 2021.

BLUME, Bruno A. **Tripé macroeconômico: o que é**. Politize, 2021. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/teto-de-gastos-publicos/>>. Acesso em: 25 de outubro de 2021.

CAPITAL NOW. **Desemprego estrutural: o que é e como identificar**. 2020. Disponível em: <<https://www.capitalresearch.com.br/blog/investimentos/desemprego-estrutural>> Acesso em: 11 de abril de 2021.

CASTRO, Camila M. de. **Intermediação de mão-de-obra: possibilidades e limites a partir da experiência de Minas Gerais**. 2008. Disponível em: <<http://monografias.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/2044/3/Intermedia%C3%A7%C3%A3o%20de%20m%C3%A3o-de-obra.pdf>>. Acesso em: 21 de abril de 2021.

CLARK, Giovani. **Política econômica e Estado**. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/dgDKxQGTvy97BvFnqdQdsqQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 7 de setembro de 2021.

CONVENIA. **O que é reforma trabalhista?** 2020. Disponível em: <<https://blog.convenia.com.br/reforma-trabalhista/>>. Acesso em: 25 de abril de 2021.

COUNTRYECONOMY.COM; **PIB – Produto Interno Bruto**. Madrid, s. d. Disponível em: <<https://pt.countryeconomy.com/>>. Acesso em: 2 de setembro de 2021.

FÁVERO, Bruno. **Cinco fatos para entender o baixo crescimento do PIB do Brasil em 2019**. Aos Fatos, 2019. Disponível em: <<https://www.aosfatos.org/noticias/cinco-fatos-para-entender-o-baixo-crescimento-do-pib-do-brasil-em-2019/>>. Acesso em: 02 de maio de 2021.

FGV/IBRE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA. **Observatório da Produtividade Regis Bonelli**. s. d. Disponível em: <<https://ibre.fgv.br/observatorio-produtividade>>. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

FMI – FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. **World Economic Outlook**. 2021. Disponível em: <<https://www.imf.org/external/datamapper/datasets/WEO/>>. Acesso em: 2 de setembro de 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**. s. d. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pme/tabelas>>. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **O que é desemprego**. 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **SIDRA - Pesquisa Mensal de Emprego - PME**. s. d. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pme/tabelas>>. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **SIDRA - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral - PNADC/T**. s. d. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>>. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

IKUTA, Camila Y S.; MONTEIRO, Gustavo P. P. **Ocupados, mas insatisfeitos: uma análise do crescimento da subocupação no Brasil**. Revista Ciências do Trabalho, 2019. Disponível em: <<https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/241>>. Acesso em: 01 de maio de 2021.

IMD - INSTITUTE FOR MANAGEMENT DEVELOPMENT. **World Competitiveness ranking 2020**. 2021. Disponível em: <<https://www.imd.org/wcc/world-competitiveness-center-rankings/world-digital-competitiveness-rankings-2020/>>.

Acesso em: 27 de fevereiro de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA – IBRE/FGV. **IGP - Índice Geral de Preços**. s. d. Disponível em: <<https://portalibre.fgv.br/igp>>. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

LAMEIRAS, Victor. **Produtividade Brasileira: Um Problema Estrutural**. UFRJ Consulting Club, 2020. Disponível em:

<<https://www.consultingclub.com.br/post/produtividade-brasileira-um-problema-estrutural>>. Acesso em: 3 de junho de 2021.

LIMA, Fabiana. **Política Cambial: o que é e quais os impactos na sua vida**.

Remessa Online, 2020. Disponível em:

<<https://www.remessaonline.com.br/blog/politica-cambial-o-que-e-e-quais-os-impactos-na-sua-vida/>>. Acesso em: 7 de setembro de 2021.

MACHADO, Danielle C.; MACHADO, Ana F. **Um aspecto da subocupação por insuficiência de horas trabalhadas: a análise do desejo de trabalhar horas adicionais**. 2007. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4106/1/bmt33_02_notatecnica02.pdf> . Acesso em: 01 de maio de 2021.

MAIS RETORNO. **Desemprego Friccional**. 2020. Disponível em:

<<https://maisretorno.com/portal/termos/d/desemprego-friccional>>. Acesso em: 11 de abril de 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Graciane P. **Desemprego estrutural na era da globalização**. 2006. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Economia295527>>. Acesso em: 21 de abril de 2021.

MATTOS, César; CARVALHO, Claudio E; MACHADO, Maurício M. **Ambiente de negócios no Brasil e a regulação do aproveitamento econômico da terra**. Brasil, Economia e Governo, 2020. Disponível em: <<http://www.brasil-economia-governo.org.br/2020/06/15/ambiente-de-negocios-no-brasil-e-a-regulacao-do-aproveitamento-economico-da-terra/>>. Acesso em: 25 de abril de 2021.

MERELES, Carla. **CLT: entenda mais sobre as leis trabalhistas**. Politize, 2017. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/clt/>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Evolução de Emprego do CAGED – EEC**. 2021. Disponível em: <<http://bi.mte.gov.br/eec/pages/consultas/evolucaoEmprego/consultaEvolucaoEmprego.xhtml#relatorioSetor/>>. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

NEDUZIAK, Luiz R. **Uma comparação do baixo crescimento econômico brasileiro em relação aos países do BRICS**. Conjuntura Global, 2013. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/35596/>>. Acesso em: 2 de maio de 2021.

OLIVEIRA, Filipe. **População economicamente ativa (PEA)**. Educa + Brasil, 2019. Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/populacao-economicamente-ativa-pea/>>. Acesso em: 7 de setembro de 2021.

PEDROSO, Mariana M. **Advogada lista principais mudanças trazidas pela reforma trabalhista**. Revista Consultor Jurídico, 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-dez-12/advogada-lista-principais-mudancas-trazidas-reforma-trabalhista>>. Acesso em: 25 de abril de 2021.

PERUCHETTI, Paulo; RACHTER, Laísa. **Quem são os desalentados no Brasil?** Blog do IBRE, 2019. Disponível em: <<https://blogdoibre.fgv.br/posts/quem-sao-os-desalentados-no-brasil>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

PORTAL DA INDÚSTRIA. **Competitividade Brasil**. 2020. Disponível em: <<https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/competitividade-brasil-comparacao-com-paises-selecionados/>> Acesso em: 25 de abril de 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

RABELLO, Gabriel G.; OLIVEIRA, João M. d. **Tributação sobre empresas no Brasil: comparação internacional**. 2015. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5714/1/Radar_n41_tributa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 5 de junho de 2021.

REBOUÇAS, Marcus V. P. **Tributação e desigualdade econômica: elementos para uma teoria da tributação redistributiva para o Brasil contemporâneo**. Fortaleza, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/40844/1/2019_tese_mvprebou%c3%a7as.pdf>. Acesso em: 5 de junho de 2021.

REIS, Tiago. **Desemprego conjuntural: o que é e quais são as principais causas**. Suno Artigos, 2021a. Disponível em: <<https://www.suno.com.br/artigos/desemprego-conjuntural/>>. Acesso em: 11 de abril de 2021.

REIS, Tiago. **Desemprego estrutural: o que causa e qual o impacto na economia?** Suno Artigos, 2021b. Disponível em: <<https://www.suno.com.br/artigos/desemprego-estrutural/>>. Acesso em: 11 de abril de 2021.

REIS, Tiago. **Nova Matriz Econômica: entenda o que é e como ela funcionou.** Suno Artigos, 2020. Disponível em: <<https://www.suno.com.br/artigos/nova-matriz-economica/>>. Acesso em: 17 de outubro de 2021.

REIS, Tiago. **Política econômica: conheça os seus instrumentos e objetivos.** Suno Artigos, 2018. Disponível em: <<https://www.suno.com.br/artigos/politica-economica/>>. Acesso em: 7 de setembro de 2021.

SALOMÃO, Benito. **A armadilha do baixo crescimento: uma avaliação entre 1998 e 2020.** Terraço Econômico, 2021. Disponível em: <<https://terracoeconomico.com.br/a-armadilha-do-baixo-crescimento-uma-avaliacao-entre-1998-e-2020/>>. Acesso em: 02 de maio de 2021.

SALOMÃO, Luis F. **Lei da Liberdade Econômica melhora ambiente de negócios no Brasil.** Consultório Jurídico, 2020. Disponível em <<https://www.conjur.com.br/2020-mar-11/salomao-lei-liberdade-economica-melhora-ambiente-negocios/>>. Acesso em: 16 de maio de 2021.

SANTIS, Leonardo; CORREA, Larissa. **A Importância de um Bom Ambiente de Negócios.** Liga do Mercado Financeiro, 2016. Disponível em: <<http://www.lmfunesp.com.br/page/148>>. Acesso em: 12 de junho de 2021.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 19. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

SILVA, Gustavo. **Tripé macroeconômico: o que é.** Politize, 2016. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/tripe-macroeconomico-o-que-e/>>. Acesso em: 15 de outubro de 2021.

TESOURO NACIONAL. **Sobre Política Fiscal.** 2020a. Disponível em: <<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/sobre-politica-fiscal>> Acesso em: 7 de setembro de 2021.

TESOURO NACIONAL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2020b. Disponível em: <<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/execucao-orcamentaria-e-financeira/lei-de-responsabilidade-fiscal>> Acesso em: 16 de outubro de 2021

THE CAPITAL ADVISOR. **Desemprego Friccional**. s.d. Disponível em: <<https://comoinvestir.thecap.com.br/desemprego-friccional/>> Acesso em: 11 de abril de 2021.

THE CONFERENCE BOARD. **Economy, strategy & finance center**. Disponível em: <<https://www.conference-board.org/us/economy-strategy-finance/labor-markets/>>. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

THE HERITAGE FOUNDATION. **Index of Economic Freedom 2021**. Washington, 2021. Disponível em: <<https://www.heritage.org/index/>>. Acesso em: 2 de março de 2021.

TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO. **História: A criação da CLT**. Campo Grande, 2013. Disponível em: <<https://trt-24.jusbrasil.com.br/noticias/100474551/historia-a-criacao-da-clt>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

TUROLLA, Rodolfo. **Direitos trabalhistas: um resumo da história**. Politize, 2017. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/direitos-trabalhistas-historia/>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

VIEIRA, Nelson. **O que são os desalentados?** Administradores.com, 2019. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/o-que-s%C3%A3o-os-desalentados>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

VELOSO, Fernando; MATOS, Sílvia; PERUCHETTI, Paulo. **Baixo crescimento da produtividade do trabalho no Brasil: uma análise dos resultados setoriais desde meados da década de 90**. Fundação Getúlio Vargas, 2019. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/baixo-crescimento-produtividade-trabalho-brasil-analise-resultados-setoriais-desde-meados#_ftn1>. Acesso em: 20 de março de 2021.

VUONO, Renato de. **Custo Brasil: entenda o que é por quê ele afeta tanto seu bolso.** Dinheirama, 2016. Disponível em: <<https://dinheirama.com/custo-brasil-afeta-seu-bolso/>>. Acesso em: 25 de abril de 2021.

ZAPPELINI, Thiago M. **Impostos: afinal, por que existem?** Politize, 2017. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/impostos-afinal-por-que-existem/>>. Acesso em: 5 de junho de 2021.

ZYLBERSTAJN, Hélio; BALBINOTTO NETO, Giácomo. **As Teorias de Desemprego e as Políticas Públicas de Emprego.** 1999. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/117216>>. Acesso em: 12 de junho de 2021.